

TIAGO FAPPI

ANTEPASSADOS NEGROS
GENEALOGIA PARA BRASILEIROS
AFRO-DESCENDENTES



DOCUMENTOS ANTIGOS



<https://documentosantigos.webnode.pt/>

Copyright @Tiago Fappi

Produzido na Alemanha

Leipzig, 2018

FAPPI, Tiago. *Antepassados Negros : genealogia para brasileiros Afro-descendentes*.
Edição do autor. Leipzig.2018.

Escavidão, Genealogia, Brasileiros, História

Tiago Fappi

**Antepassados Negros
genealogia para brasileiros
Afro-descendentes**

Leipzig

2018

Índice

Introdução.....	Pag.02
Como começar.....	Pag.06
Quais documentos buscar	Pag.07
A escravidão no Brasil – o que você precisa saber antes de pesquisar.....	Pag.10
A (re)construção da genealogia : Sobre a genealogia dos negros	Pag.18
Sobre o Sobrenome	Pag.29
Sobre documentos, acervos e etc.....	Pag.37
Outros sites interessantes	Pag.47
Bibliografia	Pag.51

Introdução

O tema genealogia não é um tema simples de ser discutido. Muitas pessoas associam o tema à busca por antepassados ricos, nobres, europeus, e por aí vai. Não tratamos o tema com profundidade para entender seus reais efeitos sobre o auto conhecimento daquele que consegue conhecer sua própria história através de seus antepassados. A historiografia quase não se ocupa deste tema, a não ser de relâmpago. Poucos livros abordam o assunto, aliás, é bem difícil de se encontrar por aí livros sobre este tema. Os brasileiros também tem se dedicado pouco a esse tema, com exceção daqueles descendentes de europeus buscando adquirir uma dupla cidadania ou revivendo a história dos antepassados. Pense você agora se em algum momento você já teve contato com a genealogia de uma família de pessoas negras. Acho que não. Você conhece alguma pessoa negra que seja capaz de indicar com clareza qual antepassados seu foi de fato escravo? Essas foram perguntas que eu sempre me fiz e nunca tive uma resposta. É realmente bem raro conhecer aqueles que possam de fato indicar com precisão seus antepassados escravos, ou até mesmo indicar algum grau de parentesco que esteja acima dos bisavós.

São temas ainda muito distantes da maioria das pessoas no Brasil. Embora exista hoje no Brasil cada vez mais recursos para a pesquisa de genealogias, o tema ainda não tem uma boa abrangência fora da esfera das pessoas que buscam dupla cidadania. Observando algumas discussões na internet pude perceber que o tema genealogia brasileira é muito bem trabalhado, inclusive com trabalhos bastante extensos sobre as primeiras famílias portuguesas no Brasil e seus descendentes. Existem livros que descrevem a origem de notáveis famílias brasileiras desde os anos de João Ramalho e Bartira. No entanto, apesar de algumas poucas citações, a presença dos índios, e muito menos dos negros, nessas genealogias é praticamente inexistente.

Este tema quase não foi abordado pela historiografia e por isso existe uma lacuna enorme que precisa ser preenchida. Eu acredito que a genealogia traz as pessoas para perto da história e a história para perto das pessoas. No entanto, apesar de a genealogia aproximar as pessoas da realidade em que elas próprias se encontram, ela tem sido pouco democrática e muito pouco acessível. Ela precisa estar mais acessível, precisa ser democratizada e este é o objetivo deste livro, ou seja, contribuir para a genealogia brasileira, ocupando um espaço que tem sido deixado vazio por uma parcela expressiva dos estudiosos do tema.

Genealogia não é uma coisa de gente branca, ou pelo menos não deveria ser entendida desta maneira. Genealogia não deveria ser entendida como um meio de ostentar uma possível ascendência nobre, branca ou “não miscigenada” como eventualmente tenho observado nos debates da internet. A genealogia é na verdade uma busca de entender a si próprio, reconstruir sua própria história através da história de seus antepassados.

O meu objetivo com este texto é de tentar dar respostas a uma lacuna existência na historiografia e que pode contribuir bastante para o resgate da história dos negros do Brasil. Seria possível uma pessoa negra redescobrir seus antepassados africanos através dos documentos existentes em arquivos, cartórios e igrejas ? Os negros do Brasil se encontram em qual grau de parentesco com seus antepassados africanos natos ? estariam em qual geração ? Que documentos

um(a) afro-brasileiro(a) precisa ter em mãos para iniciar sua pesquisa por conta própria ? São essas as questões fundamentais que pretendo abordar no decorrer deste livro.

A historiografia tem tratado esse tema como algo muito remoto e eu entendo que é preciso buscar meios de conectar o tempo passado com o tempo presente. A genealogia dos negros tem sido vista como algo impossível ou inviável. E não deveria ser vista desta maneira. A questão central aqui é saber qual genealogia queremos. O nosso objetivo não é reconstruir uma genealogia com vinte gerações e centenas de anos de história – o que até para italianos chega a ser em alguns casos muito difícil. O nosso objetivo aqui é descobrir qual antepassado foi um dia realmente escravo, saber em qual momento um antepassado negro conquistou sua liberdade, criar mecanismos para que uma pessoa possa dizer com clareza qual de seus antepassados foi de fato escravo, qual deles nasceu livre e qual a origem do seu sobrenome. Reconstruir sozinho(a) a própria genealogia, mesmo que alcançando algumas poucas gerações, é algo bastante gratificante.

Muitos historiadores se preocuparam em demonstrar a existência das famílias cativas e eu estou buscando demonstrar a continuidade dessas famílias no pós abolição, saber onde foram parar, onde estão nos dias atuais. A denúncia que a historiografia tem feito dos crimes que o Estado cometeu contra os negros escravizados foi um primeiro passo para a devida reparação que merecem os descendentes desses escravos. Agora é preciso reconstruir esses laços. É preciso trabalhar a consciência das injustiças do passado que permanecem por ai em cada canto do país. A escravidão acabou mas a história daquelas pessoas continua viva em cada um de nós.

Como começar

A pessoa que busca seu antepassado negro precisa saber de início que uma parcela grande da sociedade irá de alguma forma colocar resistências as suas ambições. Basta apenas dizer que você está buscando descobrir qual antepassado seu era nascido na África ou qual deles foi de fato escravo e as censuras logo virão. Infelizmente para muita gente no Brasil ser descendente de escravos africanos não é uma coisa legal, não é algo de se ostentar na parede. Como sabemos o Brasil ainda é um país com forte influência do período colonial e o passado escravista ainda se faz muito presente no imaginário popular.

O primeiro passo para se chegar aos seus antepassados negros vai se dar no ouvir (e anotar) todas as histórias que possam ser colhidas dos seus parentes mais velhos, aquele tio ou tia perto dos 80 anos, seus avós, vizinhos, amigos e etc. Ou seja, toda a história que possa reconstituir a trajetória dos seus antepassados, de grau em grau, é válida. Primeiro pergunte aos seus pais sobre os seus avós, em seguida tente saber dos seus avós sobre seus bisavós, e siga até onde der. A importância de anotar tudo, seja num caderno, em seu computador, em fichas, ou em qualquer outra plataforma, é que você poderá fazer as comparações entre as diversas histórias e principalmente, não irá esquecer tudo aquilo que foi coletado. Na maioria das vezes pensamos que não vamos esquecer as informações mas, no fim esquecemos de tudo. Além disso, você pode coletar uma informação sobre um antepassado com um tio e depois fazer a mesma pergunta a um outro tio ou tia e em seguida ir juntando as peças, fazendo as comparações, observando onde os fatos vão se encaixando e onde os fatos vão entrando em conflito.

Feito isto, tendo já ouvido aqueles que ainda estão vivos, então é chegada a hora de tentar saber mais sobre os mortos, ou seja, aqueles parentes que já faleceram. É a partir daí que a coisa complica e onde as genealogias geralmente emperram. O requisito número um para o progresso na árvore genealógica é reunir as certidões de nascimento, casamento e óbito das pessoas envolvidas em sua genealogia. Ou seja, um investimento que irá precisar não apenas do seu esforço físico, intelectual e emocional, mas também financeiro.

Empreender uma busca de documentos irá lhe custar tempo, dinheiro e dor de cabeça, mas uma satisfação enorme ao final de todo o processo, independente dos resultados. A busca pelas origens não nos remete apenas a um momento histórico mas, a uma reflexão sobre quem nós somos, de onde viemos e para onde iremos. Me entristece muito saber que este tem sido um direito negado aos negros e negras do Brasil, permanecendo apenas como privilégio dos descendentes de europeus que dispõem de fartos recursos na internet, bibliotecas e arquivos para suas pesquisas.

De qualquer forma o importante é não desistir, buscando analisar as dificuldades e tentar encontrar caminhos alternativos para estabelecer as conexões entre os diferentes parentes que vão surgindo durante a pesquisa. Portanto, superada a primeira dificuldade que é aquela de tomar uma iniciativa e começar a pesquisa, seguimos a partir de agora aos diversos caminhos que podemos trilhar para encontrar os documentos que podem te conduzir até a informação que te mostre de fato qual antepassado seu nasceu na África, ou então, qual antepassado seu foi de fato escravo, qual deles nasceu de ventre livre, qual teve alforria pela luta, pela gratidão, etc.

Quais documentos buscar

O primeiro passo é reunir os documentos que se tem em casa, ou seja, a certidão de nascimento dos seus pais, dos seus avós e quem sabe, com muita sorte, os documentos dos seus bisavós. A primeira coisa a se fazer, e falarei repetidas vezes sobre isso, é anotar de modo bem organizado todas as informações colhidas, isso porque em um determinado momento serão tantas as informações que você certamente ficará perdido(a) e as informações vão começar a se perder. Você pode começar com um caderno, ou utilizar o computador, fichas e etc. Na internet existem programas específicos para organizar informações de genealogia, como o Ancestral Quest, Legacy Family Tree, RootsMagic e etc.¹

Voltando ao tema das certidões, na certidão de casamento dos seus pais será possível verificar que os nubentes serão mencionados com muitas informações, geralmente assim “ele, de idade X, nascido na cidade X, filho de fulano de tal e Fulana de tal, solteiro, de profissão, X, etc”. O mesmo cabe a ela, sendo que ali normalmente será anotado para ela o nome de solteira e o nome de casada. Com essa certidão em mãos você saberá a data de nascimento do seu pai ou mãe. Apenas para criar um exemplo vamos supor que o ano de nascimento dele ou dela seja 1950 e que era filho(a) de João e Maria.

Partindo desse ponto, você agora já sabe que se seu pai/mãe nasceu em 1950 e que seus avós provavelmente nasceram entre 1920 e 1930 (isso se dá pois no Brasil, até os anos 1980, a média de idade dos pais está na faixa dos 18 a 25 anos, raramente as pessoas tinham os primeiros filhos fora dessa faixa etária). O próximo passo agora é avançar. Vamos supor que você tem um pai que se chama João, o avô se chama José e a mãe se chama Maria, então você já sabe que o João nasceu em 1950 e o José por volta de 1925 e a Maria por volta de 1930 (normalmente as mães eram mais novas que os maridos). Você sabe que seu pai nasceu em Olinda, por exemplo, mas não sabe nada dos seus avós. Você ainda não encontrou a certidão de casamento dos seus avós e a única certidão que você tem deles é a certidão de óbito que está na sua cidade.

A partir desse ponto você sabe que seu pai ou sua mãe nasceu no nordeste e não na cidade onde você mora atualmente. A partir desse ponto é preciso ler atentamente o óbito e ver se ali é possível identificar também a cidade de origem dos seus avós, pois o objetivo agora é conseguir a certidão de nascimento deles.

O melhor caminho é solicitar a segunda via da certidão de nascimento dos seus pais. Para isso você precisa **entrar em contato com o cartório onde seus pais nasceram e solicitar a emissão de uma segunda via da certidão de nascimento**, de preferência peça uma certidão em inteiro teor. A certidão em inteiro teor é a certidão que traz todo o texto registrado no livro de nascimento, ou seja, essa certidão lhe dará mais informações sobre a sua família que as certidões de nascimento comuns. Essas certidões são mais caras, custam em média 100 reais e demoram um pouco para serem emitidas, pois precisam de uma autorização judicial para tal – processo esse realizado pelo próprio cartório. Agora, se o seu orçamento está apertado você pode solicitar uma cópia comum da certidão de nascimento, que custa em média 25 reais e emitida sem impedimentos, ou então,

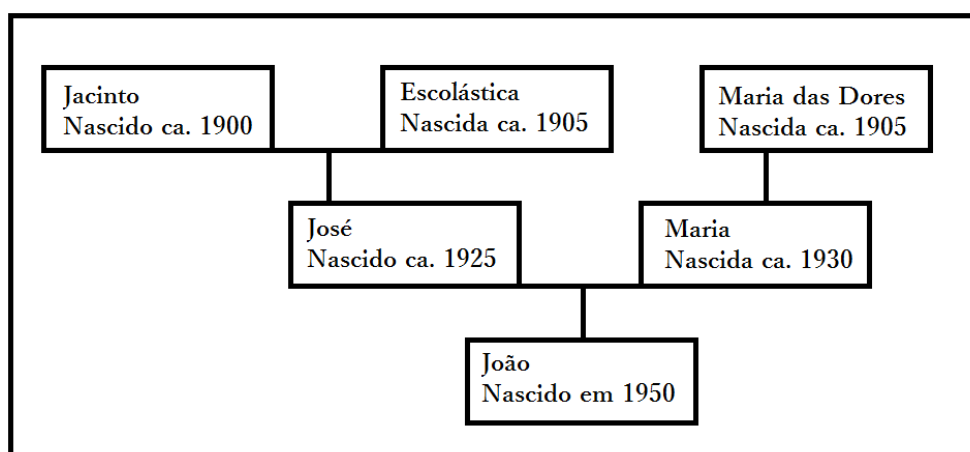
¹ - Eu gosto de utilizar o Personal Ancestral File, do Familysearch mas este aplicativo não está mais disponível no site do Family Search, no entanto, ainda pode ser encontrado na internet. Deixo aqui, portanto, a dica do próprio Family Search para programas alternativos. Os programas são recursos muito úteis, gratuitos e em português. Cf. <https://www.familysearch.org/paf/?icid=home-PAF-Retire>

apenas solicitar ao cartório as informações que te interessam, ou seja, nome dos pais da criança, data e local de nascimento e nome dos avós paternos e maternos.

Vamos supor que esteja bem difícil saber exatamente onde seu pai ou mãe nasceu, sendo que nem eles mesmos se lembram do local ou então já sejam falecidos. Um outra maneira de se conseguir esta informação é entrando em contato com o cartório onde seus pais se casaram e solicitar uma cópia do processo de habilitação de casamento deles. Quando seus pais ou avós se casaram eles tiveram que provar que estavam hábitos a casar e por isso entregaram diversas provas documentais que atestavam a falta de impedimento ao matrimônio. Entre estes documentos também estão as certidões de nascimento. Normalmente estes documentos estão arquivados nos cartórios ou nos arquivos públicos da cidade ou Estado onde o casamento foi realizado.

Portanto, prosseguindo em nossa busca, agora temos a certidão de casamento dos seus pais onde vemos nome completo deles, data de nascimento, data de casamento, e nome dos pais dos noivos, seus avós. Localizando a certidão de nascimento dos pais o grau de parentescos vai começar a crescer. **Na certidão de nascimento dos seus pais** você irá verificar que ali se encontra os seguintes dados, “hoje, foi registrada uma criança, de **nome** João, **filho de** José e Maria, sendo **avós paternos** Jacinto e Escolástica e **avós maternos** Maria das dores, ambos moradores desta vila.

Chegando a este ponto da pesquisa você irá perceber como é importante começar a anotar as informações. Agora temos informações sobre várias gerações, João nascido em 1950, filho de José nascido por volta de 1925 e Maria nascida por volta de 1930, sendo que o avô Jacinto, pai do José, nasceu por volta de 1900 e a avó Escolástica, mãe de José, nasceu por volta de 1905. Note que no meu exemplo temos a ausência de avô materno, ou seja, a avó Maria das Dores, mãe de Maria, era mãe solteira, algo muito comum no Brasil. Ficou difícil de entender quem é quem na história ? Veja a figura abaixo.



A partir desse ponto precisamos avançar sobre a família dos avós do João, ou seja, descobrir quem eram os pais do Jacinto e da Escolástica. Se o Jacinto realmente nasceu em 1900, provavelmente os pais dele nasceram por volta de 1880, ou seja, encontrando o nascimento deste antepassado, o Jacinto, podemos dizer que estamos bem perto de saber quem foram os antepassados escravos de João.

Vamos recapitular a lista de documentos até agora. Você vai precisar de :

- Sua certidão de nascimento
- Certidão de nascimento do seu pai e mãe
- Certidão de casamento dos seus pais (opcional se você já tem os nascimentos)
- Certidão de nascimento dos avós
- certidão de casamento dos avós (opcional se você já tem os nascimentos)
- certidão de nascimento dos bisavós
- certidão de casamento dos bisavós (opcional se você já tem os nascimentos)

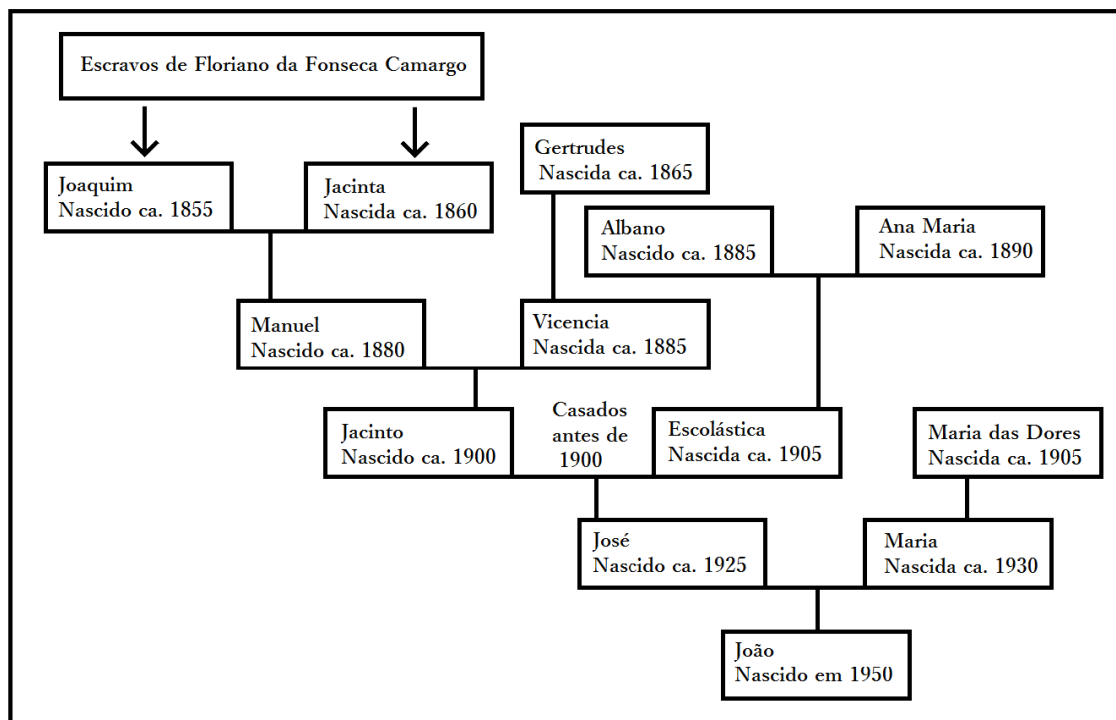
Conforme a sua pesquisa vai regredindo no tempo os documentos vão ficando mais escassos e a dificuldade em encontrar documentos vai aumentando bastante. A maior dificuldade que você vai enfrentar são as negativas dos cartórios. Isso acontece principalmente porque os cartórios não fazem uma pesquisa profunda nos livros de registro se você não puder fornecer os dados completos. Por exemplo, se você solicitar um nascimento e só souber o ano de nascimento, sem indicar dia e mês, é possível que o cartório diga que não encontrou sem olhar em atenção os registros ou tendo apenas olhado alguns índices incompletos. Mas isso não é uma regra, normalmente cartórios de cidades menores são muito mais acessíveis devido ao volume de livros e de demanda serem menores. Há também aqueles cartórios já completamente digitalizados onde a busca pode ser feita em poucos segundos utilizando-se, por exemplo, o nome, sobrenome, ano aproximado, etc.

Depois de esgotadas as pesquisas de cartório então é preciso recorrer às igrejas. Isso se dá pois, até a proclamação da república, em 1889, a igreja católica era a detentora do direito de registro civil, ou seja, cabia a igreja os registros de nascimento, casamento e óbitos do Brasil colonial até o Brasil imperial.

Voltando a nossa família, vamos supor que sabemos através do nascimento do José, registrado em cartório no ano de 1925, que ele era filho legítimo de Jacinto e Escolástica. O pai dele, Jacinto, foi o declarante, tendo nascido no ano de 1900, sendo a criança neta paterna de Manuel e Vicência e avós maternos Albano e Ana Maria.

Agora, sabemos que Jacinto, nasceu em 1900 e é filho de Manuel e Vicência e ela, Escolástica, é filha de Albano e Ana Maria. Sabemos que foram casados, pois no documento de nascimento indica que José é filho legítimo, ou seja, filho de pais casados antes do nascimento do filho. Agora, chegou a hora de solicitar o casamento ao cartório. Seguindo o mesmo roteiro que seguido para os documentos anteriores, digamos que o cartório encontrou o nascimento e o casamento de Jacinto e da Escolástica. Junto ao mesmo cartório digamos que conseguimos uma cópia das habilitações de casamento dos nubentes. No nascimento do Jacinto vemos que ele é filho de Manuel e Vicência sendo avós paternos Joaquim e Jacinta e maternos Gertrudes. Em seguida você conversa com o atendente do cartório e ela te conta que o cartório começou a funcionar somente a partir de 1899. Então, chegou a hora de partir para a igreja.

Na igreja o ideal é localizar o batismo e o matrimônio, mas, qualquer documento já ajuda, seja um testamento, um óbito, etc. (vamos voltar ao tema adiante). Depois de algum tempo você recebe uma resposta da igreja dizendo que o batismo do Manuel se encontra no livro de Libertos e escravos e que ali indica que o ingênuo Manuel, nascido em 1880, era filho de Joaquim e Jacinta, escravos de Floriano da Fonseca Camargo.



Então, podemos dizer que agora, depois dessa longa jornada de pesquisas, você conseguiu finalmente indicar um antepassado vítima da escravidão. Porém, infelizmente, nem sempre os caminhos são tão fáceis. Para uma pesquisa com mais fundamentos e embasamento teórico é preciso entender bem os contextos históricos, a geografia dos locais pesquisados, conhecer os acervos documentais disponíveis, os recursos digitais existentes, a bibliografia que pode te auxiliar nas pesquisas, entre outros recursos. Por isso vamos falar um pouco mais sobre o contexto da escravidão no Brasil, sobre os acervos e documentos da escravidão disponíveis, as origens dos sobrenomes, dicas para ler e interpretar os documentos e indicações da internet para a busca.

A escravidão no Brasil – o que você precisa saber antes de pesquisar

Acredito que o primeiro passo para entender a escravidão no Brasil é entender o porquê dela ter acontecido. No fim da idade média e início da idade moderna a Europa atravessava um momento de crise populacional devido as diversas epidemias que assolavam o continente, vivia também uma crise de produção devido a fatores naturais e falta de recursos tecnológicos. Para Portugal não foi diferente e para suprir essa carência de recursos os portugueses se lançaram ao mar. Começaram se expandindo pelo mediterrâneo, Ásia e África até que chegaram a América. Para Raimundo Faoro² a chegada ao Brasil está intimamente ligada a ultramarina expansão comercial portuguesa.

² Cf. Faoro, Raimundo. Os donos do Poder. Capítulo IV.

O sentido dessa colonização portuguesa é suprir essa deficiência de produtos que atingia não apenas Portugal mas, toda a Europa. Os portugueses a fizeram não apenas no sentido comercial, mas, também criando empresas, instalando colônias e explorando a mão de obra escrava. Os portugueses desejavam atender o mercado europeu com produtos tropicais e viam na América a oportunidade de começar uma produção livre dos atravessadores da Ásia, no entanto, não queriam fazê-lo com as próprias mãos.³ Uma vez de posse dos territórios que viria a ser a colônia portuguesa na América, Portugal buscou pôr em prática algum modo de exploração das novas terras. Num momento inicial não foi possível fazer comércio com os habitantes das novas terras, pois essa não era uma prática entre os indígenas do Brasil, também não encontraram metais valiosos em abundância como desejavam, sendo que de início a madeira foi o principal produto extraído das novas terras.

“os portugueses vão mais longe, procurando empresas em que não encontrassem concorrentes mais antigos e já instalados, e para que contavam com vantagens geográficas apreciáveis(...) A princípio a ideia não era de povoar, isso se deu por acaso, o objetivo era apenas de comerciar com os nativos”⁴

Esses primeiros anos da colonização portuguesa no Brasil foram muito marcados pela forte influência indígena. Até pelo menos o século XVIII, o Tupi foi a língua mais falada no Brasil, principalmente entre os neo-brasileiros, ou seja, aqueles que viriam ser nem indígenas e nem portugueses, mas, brasileiros, os primeiros nascidos desse choque entre europeus e os nativos da América.⁵ Para efetivar então um processo de exploração da terra no sentido não apenas de extrair especiarias mas também produzi-las e então exportá-los era necessário mão de obra e em abundância. Portugal sofria ainda com carência de pessoas e nas novas terras a exploração também não era fácil. Havia restrições à escravidão indígena que, por fatores diversos, era de mais difícil utilização. Dentre muitos fatores podemos destacar que estes eram por vezes rebeldes, não tinham em sua cultura a prática de trabalhar arduamente na produção de uma monocultura e, além disso, estavam mais suscetíveis as doenças trazidas pelos europeus. Fora isso ainda havia o obstáculo da igreja que se colocava contra a escravidão destes povos na qual desejavam a expansão da confissão católica.

Portanto, quando Portugal se deu conta de que seria interessante fazer a ocupação do solo com empresas coloniais, e não apenas permanecer realizando trocas com os nativos, já tinham se passado pelo menos 30 anos. Foi apenas em 1530-32 que a primeira expedição efetiva, comandada por Martim Afonso de Souza, chegou ao território trazendo aqueles homens que iriam dar início ao projeto colonial português. Teve início no Brasil, em larga escala, o início de uma ocupação acompanhada das atividades de monocultura, principalmente o açúcar, o algodão, o fumo e também, mais adiante, a exploração do ouro.

³ Cf. Junior, Caio Prado. Formação do Brasil contemporâneo. Pag.16-20

⁴ -Idem nota 3.

⁵ Cf. Ribeiro, Darcy. *O povo Brasileiro a formação e o sentido do Brasil*. Cia. Das Letras. SP. 195.2ª Ed. Capítulo *Os Neo-brasileiros*

*(...)procurei destacar o sentido da colonização brasileira (...) uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância : o açúcar, o algodão, o ouro.(...) a nossa economia se subordina inteiramente a este fim.*⁶

Para por em funcionamento as fazendas, os moinhos, as minas e todo o tipo de serviço que fosse realizado nas novas terras foi posta em prática o uso da mão de obra africana, que já era conhecida dos portugueses nas colônias africanas e mesmo na Europa. Dá-se início então ao duradouro e penoso processo de migração forçada de negros da África para o Brasil.

*Apresado aos quinze anos em sua terra, como se fosse uma caça apanhada numa armadilha, ele era arrastado pelo pombeiro - mercador africano de escravos - para a praia, onde seria resgatado em troca de tabaco, aguardente e bugigangas. Dali partiam em comboios, pescoço atado a pescoço com outros negros, numa corda puxada até o porto e o tumbeiro. Metido no navio, era deitado no meio de cem outros para ocupar, por meios e meio, o exíguo espaço do seu tamanho, mal comendo, mal cagando ali mesmo, no meio da fedentina mais hedionda. Escapando vivo à travessia, caía no outro mercado, no lado de cá, onde era examinado como um cavalo magro. Avaliado pelos dentes, pela grossura dos tornozelos e dos punhos, era arrematado. Outro comboio, agora de correntes, o levava à terra adentro, ao senhor das minas ou dos açúcares, para viver o destino que lhe havia prescrito a civilização: trabalhar dezoito horas por dia, todos os dias do ano. No domingo, podia cultivar uma rocinha, devorar faminto a parca e porca ração de bicho com que restaurava sua capacidade de trabalhar no dia seguinte até a exaustão.*⁷

De 1000 escravos traficados ao Brasil é possível que apenas 200 sobrevivessem, desde as longas jornadas percorridas dentro do continente africano até o mar, o confinamento em lugares insalubres em algum porto na África, a travessia em condições terríveis, o processo de venda e transporte no Brasil e sua adaptação no novo território. Somente depois de todo esse processo podemos dizer que estavam sendo de fato habitantes da nova terra.⁸

A origem de um escravo traficado para o Brasil podia variar bastante, sendo que existiam formas legais e as ilegais de levar alguém à escravidão. Existiam aqueles que por algum motivo foram julgados por um “tribunal africano” e condenados à escravidão. Essas penas consideradas legais podiam surgir de crimes como adultério ou roubo. Havia também aqueles considerados prisioneiros de guerra, capturados em guerras entre os próprios povos africanos. Ocorria também a “substituição de mulheres, filhas e filhos ou outros parentes condenados à escravidão.”⁹ Citando o texto de Manuel Ribeiro da Rocha (Lisboa, 1758) e outras testemunhas oculares, Edgar Conrad, nos dá uma ideia de como o rapto de africanos deveria ter acontecido.

Os meios ilegais de escravidão, que tinham suas origens na ‘piratagem, na força e na traição’, incluíam o rapto e a venda de parentes próximos pelos chefes de famílias. (...)

⁶ Cf. Junior, Caio Prado. A formação do Brasil contemporâneo. Pag.113

⁷ Cf. Ribeiro, Darcy. O povo Brasileiro a formação e o sentido do Brasil. Pag. 120

⁸ Cf. Conrad, Robert Edgar. Os Tumbeiros : o tráfico de escravos para o Brasil. Brasiliense. São Paulo.1985
Pag.48

⁹ Cf. Conrad, Robert Edgar. Tumbeiros. Pag.49

*outro autor afirmou que por mais de duzentos anos ‘milhares e milhares’ de africanos haviam sido ‘barbaramente capturados pelos seus próprios compatriotas, por furtos, por pirataria, por falsidades, por embustes, e por outros semelhantes modos(...) Segundo (...) testemunha ocular (...) Mercadores de escravos da costa, chamados tangosmãos, adquiriam escravos em ataques e expedições a lugares remotos, recolhendo tantas peças quanto possíveis através da fraude, violência e emboscada.(...) Com a chegada dos navios as vezes os próprios africanos iam a caça de escravos, um grupo cercando o outro ‘como animais’, e então afirmando que os capturaram em guerras justas(...) Caberia o parêntese de que o processo de escravidão, bem como a escravidão em si, diferiam nitidamente de uma região africana a outra.*¹⁰

Ainda segundo o mesmo autor, o número exato de africanos traficados para o Brasil nunca será conhecido uma vez que não existem fontes seguras que podem indicar com precisão esse número, no entanto, podemos ter uma estimativa aproximada. Para Conrad, aproximadamente 5 milhões de africanos foram levados da África para o Brasil entre 1525 e 1851, cerca de 1,5 milhão por século. O autor ressalta que este seria uma estimativa daqueles que conseguiram chegar ao destino, sem contar aqueles que morreram ainda na África durante o processo de captura e aqueles que morreram no mar durante a travessia do oceano. Para Afonso de Taunay a quantidade seria de 3 milhões e 600 mil africanos traficados, sendo que 100.000 africanos teriam entrado durante o século XVI, 600.000 durante o século XVII, 1.000.000 no século XVIII e 1.600.000, o maior número, apenas no século XIX.¹¹ Afonso Bandeira de Melo estimou o número em 2.716.159 de escravos traficados entre 1759 e 1852. Caio Prado Junior fala entre mais ou menos 5 ou 6 milhões de africanos traficados antes mesmo da maciça importação do século XIX.¹²

O que podemos observar é que existe muita controvérsia com relação a quantidade de africanos introduzidos no Brasil na condição de escravos, sendo que os números oscilam entre 3 a 8 milhões durante todo o período de 1500 a 1850. Recomendo aqui a leitura do livro *Tumbeiro : o tráfico de escravos para o Brasil*, de Robert. E. Conrad que tem um capítulo inteiro dedicado apenas as reflexões sobre a quantidade de escravos africanos introduzidos no Brasil. Conrad conclui que durante todo o período da escravidão entraram no Brasil pelo menos 5.000.000 (cinco milhões) de escravos, mas, sempre ressaltando que o valor exato nunca será conhecido.

*“Este total incluiria talvez, 100.000 africanos no século XVI, 2.000.000 no século XVII, 2.000.000 no século XVIII e mais 1.500.000 nos últimos cinquenta anos do tráfico. Estes números, naturalmente, baseiam-se em provas totalmente inadequadas(...)”*¹³

¹⁰ Cf. Conrad, Robert Edgar. *Tumbeiros*. Pag.49, o texto de Manuel Ribeiro da Rocha citado acima é *Etiópe resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*.

¹¹ Apud. Taunay, Afonso d’Escragnolle. Subsídios para a história do tráfico africano no Brasil. In. Conrad, Robert Edgar. *Tumbeiros*. Pag.34

¹² Cf. Conrad, Robert Edgar. *Tumbeiros*. Pag.35

¹³ Cf. Conrad, Robert Edgar. *Tumbeiros*. Pag.43

É muito importante de se observar que a maioria dos africanos, ou pelo menos uma parte significativa deles, teria sido introduzida no Brasil durante o período de 1750 e 1850. Isso faz com que a nossa geração não fique tão distante deles dentro do tempo histórico. Sendo que para este período, segundo os autores Florentino e Góes, podemos dividir o fluxo negreiro em 3 grandes fases, sendo 1790 a 1808, 1809 a 1811 e 1826 a 1830, sendo que somente neste último período teriam entrado no Brasil cerca de 37.200 africanos por ano. Os últimos africanos desembarcados no Brasil teriam entrado por volta de 1850, aproximadamente.¹⁴

Estima-se que mesmo após a promulgação da lei de 7 de novembro de 1831 que proibia o tráfico de escravos da África para o Brasil – a lei Feijó, mais conhecida como aquela lei para “inglês ver” – teriam entrado no país, entre 1830 e 1856, cerca de 760.000 escravos africanos.¹⁵

(...) Os africanos dominavam a população cativa ao longo de toda a primeira metade do século [XIX](...) Herbert Gutman achou significativo que a maioria dos escravos norte americanos na época da abolição estavam a apenas três ou quatro gerações de seus ancestrais africanos (...)ora, na sua maioria os escravos em Campinas, mesmo em 1888, estavam muito mais próximos no tempo às fontes africanas de sua cultura. Nisso eles eram típicos dos escravos nas áreas de ‘plantation’ do Rio de Janeiro e de São Paulo.¹⁶

Em 1836 a província de São Paulo tinha 87.000 escravos sendo que destes 38.000 eram africanos natos, um total de 44%. No Rio de Janeiro, em 1849, cerca de 60% dos escravos eram africanos.¹⁷ Evidentemente podemos também supor que muitos escravos que tinham sido traficados após a proibição definitiva do tráfico, ou seja, após 1831, teriam sido registrados como brasileiros mas, na verdade, eram africanos, portanto, ilegalmente escravizados.¹⁸ Na primeira metade do século XIX, nas regiões de grande lavoura do Rio de Janeiro, São Paulo e de agropecuária de Minas Gerais, cerca de 80% dos escravos eram africanos e os crioulos, ou seja, aqueles nascidos no Brasil, eram na grande maioria filhos de africanos e falantes da língua Bantu.¹⁹

A quase totalidade dos africanos levados da África ao Brasil entre os anos de 1790 e 1830 eram de sociedades falantes da língua Bantu, arrancados de áreas do Congo-Angolano e Moçambique.²⁰ O Sudeste recebeu escravos, em sua grande maioria, advindos da África central, sendo ali também a maior parte da etnia Bantu.²¹

Embora fosse realidade a existência de uma lei que proibia o tráfico de escravos para o Brasil, promulgada em novembro de 1831, a conhecida lei Feijó, sabemos que o tráfico continuou

¹⁴ Cf. Florentino, Manolo e Góes, José Roberto. *A paz das Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro. c.1790-c.1850. Civilização Brasileira. Rio da Janeiro. 1997. pag.47 e 48*

¹⁵ Cf. Silva, Denílson de Cássio. *O Drama Social da Abolição. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2011 Pag.112*

¹⁶ Cf. Slenes, Robert W. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava. 2ª Ed. Campinas. Unicamp. 2011. Pag. Pag.80*

¹⁷ Cf. Conrad, Robert Edgar. *Tumbeiros. Pag.22*

¹⁸ Cf. Graham, Richard. *Nos Tumbeiros mais uma vez ? o comércio interprovincial de escravos no Brasil.*

¹⁹ Cf. Slenes, Robert W. *Na senzala uma flor. Op. Cit. Pag.151*

¹⁹ Idem. *Pag.151*

²⁰ Cf. Florentino, Manolo e Góes, José Roberto. *A paz das Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro. c.1790-c.1850. Civilização Brasileira. Rio da Janeiro. 1997. pag.171*

²¹ Cf. Silva, Denílson de Cássio. *O Drama Social da Abolição. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2011. Pag.33*

acontecendo pois a fiscalização era muito fraca e o Estado não agiu com firmeza para coibir os traficantes de escravos, por isso dizemos até hoje que esta foi uma lei “para inglês ver”, uma vez que fazia parte de exigências do governo britânico. Além disso, sabemos que muitos dos responsáveis pelo tráfico, sejam eles comerciantes de escravos ou traficantes, tinham relações estreitas com o poder, com a justiça e com os políticos, a maioria donos de escravos. A lei, no entanto, também proibia a escravidão daqueles que provassem terem sido trazidos após essa data, sendo que muitos africanos conseguiram se beneficiar dessa lei. No entanto, muitos africanos que se encontravam ilegalmente escravizados não tinham qualquer apoio, ou seja, ser libertado dependia muito mais da ação do próprio escravo em fazer valer o seu direito.²²

Um exemplo emblemático desses africanos são os considerados emancipados. Para entender a condição de emancipado é preciso entender a lei que os criou. A abolição do tráfico negreiro no Brasil se deu lentamente, depois de longas tratativas entre os governos britânico e português e após a independência, com o novo governo brasileiro. A primeira negociação se deu em 1815 até 1817 e tinha o objetivo de limitar o tráfico de escravos, ou seja, seria então proibida a comercialização de escravos acima da linha do Equador. Os tratados ainda estipulavam condições e penas aos traficantes que infringissem a lei e confisco dos escravos ilegalmente transportados ao Brasil.²³

O que se sucedeu é que muitos destes escravos, ilegalmente transportados de locais ao norte da linha do Equador ou aqueles ilegalmente escravizados após 1831, iam parar nas mãos de juizes que deveriam decidir o futuro deles.

“todos os africanos confiscados dos navios negreiros capturados, afirmava a lei, seriam levados a um juiz do distrito ou a um protetor local dos índios, para servir como emancipados por um período de 14 anos’, tanto no serviço público de estabelecimentos navais, militares ou agrícolas, quanto para particulares de integridade conhecida”²⁴

A lei permitia, portanto, que aquelas pessoas ilegalmente traficadas permanecessem na condição de semi-escravo nas mãos do Estado ou de terceiros (pessoas ditas de “integridade conhecida”) por ainda mais quatorze anos. Conrad estima que havia no Brasil cerca de 11.000 africanos sob a condição de emancipados e que o número pode ter sido bem maior se os registros tivessem sobrevivido até os nossos dias.²⁵ Houve muita pressão do governo britânico pela libertação dos emancipados, que estavam num verdadeiro limbo entre a liberdade e a escravidão. A situação destes africanos “quase-escravos” se arrastou por anos.

Mesmo com a resistência do governo brasileiro e após muita pressão britânica, a partir de 1860 teve início o processo de libertação destes emancipados, dando preferência primeiro aqueles considerados com mais méritos e por mais tempo em servidão. A libertação total de todos os

²² Cf. Conrad, Robert Edgar. Tumbeiros. Pag.185

²³ Para uma reflexão mais profunda das leis e o processo de proibição do tráfico acima da linha do Equador cf. Conrad, Robert Edgar. apud. Pag.68 a 71 ou as Coleção das Leis do Brasil de 1813

²⁴ Cf. Conrad, Robert Edgar. Op.cit Pag.70

²⁵ Embora muito dessa documentação tenha se perdido uma boa parte ainda existe. Para a documentação existente confira o capítulo sobre a documentação existente.

africanos livres foi finalmente decretada em 24 de setembro de 1864. “Quando receberam suas cartas de emancipação, com eles estavam seus filhos e netos”.²⁶ Apesar de declarados livres a condição dessas pessoas não era totalmente livre. Eles poderiam viver em qualquer lugar mas, deveriam declarar sua residência em uma delegacia e procurar uma ocupação. Em 1868 o registro de libertos indicava 10.719 africanos livres (os registros são incompletos) sendo 2000 a mais que 1865 e deste 3.865 eram tidos como já falecidos. Embora fosse reconhecida a condição de livres, mesmo que de forma limitada, muitas destas pessoas continuaram na servidão até o fim da vida.

A escravidão no Brasil se manteve por mais de 300 anos porque o próprio sistema escravista não permitia que os escravos deixassem descendentes em grande número. Perdígão Malheiros, um notável historiador do século XIX, dá quatro razões para o baixo crescimento da população escrava se comparada a população livre.

*A população escrava não aumentava pela reprodução na proporção da livre : 1ª porque, em geral, a importação era de homens, e muito poucas mulheres; o que se queria principalmente eram braços para o trabalho e não famílias; 2ª porque não se proviam casamentos; a família não existia para os escravos; 3ª porque pouco ou nada se cuidava dos filhos; 4ª porque as enfermidades, os maus-tratos, o serviço e trabalho excessivo inutilizavam, esgotavam e matavam dentro em pouco grande número*²⁷

O não crescimento da população em situação de cativo, a interrupção do tráfico negreiro e o crescente número de óbitos entre estes cativos, estavam levando a escravidão gradativamente ao fim. Após a proibição oficial do tráfico negreiro (1831) o que se viu no Brasil foi um aumento significativo do tráfico interno de escravos. O tráfico interno de escravos sempre aconteceu no Brasil, no entanto, ele se tornou uma prática constante e protagonista deste nefasto negócio apenas após 1850.

*Inevitavelmente, devido ao enorme número de africanos no país, muitos dos que foram transferidos de uma província para a outra já tinham sofrido o tráfico transatlântico. Vinte e oito por cento daqueles chegados ao Rio de Janeiro, vindos do Nordeste do Brasil, e registrados por alguns meses num documento de 1852, tinham nascido na África e pode-se supor que alguns daqueles registrados como nascidos no Brasil eram na verdade africanos, importados após 1831, quando tais importações tinham se tornado ilegais.*²⁸

O tráfico interno de escravos esvaziou algumas regiões do Nordeste,²⁹ levados para trabalhar nas fazendas de café do sudeste, sobretudo São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O fim do tráfico não impediu que muitos fazendeiros ricos continuassem a abastecer suas fazendas com cativos de todas as regiões brasileiras onde fosse possível comprar escravos – as regiões fornecedoras eram sobretudo o Nordeste e Rio Grande do Sul. Com o aumento constante do tráfico

²⁶ Apud. Relatório do ministério da justiça apresentado à Assembleia Geral Legislativa, Rio de Janeiro, 1865. In Conrad, Robert Edgar. Op.cit. Pag 184

²⁷ Cf. Malheiro, Agostinho Marques Perdígão. A escravidão no Brasil. Parte III. 1867. Pag. 59 em <http://www2.senado.leg.br>, acessado em 03.12.2017. Apud. Conrad, Robert Edgar. Op.cit. pag.17

²⁸ Cf. Graham, Richard. Artigo: *Nos Tumbeiros mais uma vez ? O comércio interprovincial de escravos no Brasil*. pag.126, em <https://portalseer.ufba.br> acessado em 03.12.2017

²⁹ Cf. Biblioteca Nacional. Para uma história do negro no Brasil. RJ. 1988. Pag.38

interno de cativos o medo da separação e divisão de suas famílias também aumentou. Muitos escravos cometeram atos extremos como o suicídio, infanticídio³⁰, ataques aos senhores, etc. O tráfico ocorria de todas as formas, não apenas interprovincial mas, também, intraprovincial e se analisarmos todos os atos de resistência utilizados pelos cativos para protegerem a si e suas famílias veremos que a situação chegou a um patamar bastante crítico.³¹

Há estimativas de que tenham sido levados do Nordeste para o sudeste cerca de cinco a seis mil escravos por ano. O tráfico interprovincial foi ainda mais intenso a partir de 1870, quando esse número aumenta para cerca de dez mil pessoas traficadas por ano. Segundo Graham, foram um total de 200 mil pessoas levadas de uma província a outra após 1850.³² Alguns historiadores falam em um número ainda maior de cativos. Jacob Gorender fala em trezentos mil escravos levados do Norte ao Centro-sul durante trinta e cinco anos de tráfico interno, cerca de oito mil e quinhentos escravos por ano. Slenes argumenta que entre 1850 e 1881 foram 200 mil os cativos deslocados devido ao tráfico interno, que, se somados ao fluxo regional de deslocados, a cifra poderia chegar a quatrocentos mil.³³

O que se sucedeu após a instrumentalização do tráfico interno foi a rebeldia cada vez mais constante dos cativos. Tirar os escravos de sua localidade de nascimento, onde desde sempre haviam vivido, separá-los de suas famílias, dos amigos e levá-los para um local distante provocou uma grande onda de fugas e rebeliões. As revoltas, cada vez mais constantes, impuseram um medo enorme nas elites brancas e escravocratas do império. O medo contribuiu para que a prática de traficar escravos internamente fosse sendo gradativamente deixada de lado.³⁴

A lei Saraiva-Cortegipe de 1885 proibiu a transferência do domicílio de um escravo de uma província a outra, acabando assim teoricamente com o tráfico interno de escravos. No entanto, ele continuou acontecendo em menor escala e em distâncias menores. A província do Mato Grosso chegou a taxar em 30% todo o escravo que fosse transferido para fora da província como medida visando coibir o tráfico interno.³⁵ Além disso, no final de 1880 e início de 1881 os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro também criaram impostos sobre a importação de escravos, o que inviabilizava a manutenção do tráfico interno, pondo então fim ao mercado interno de escravos.³⁶ A mesma lei Saraiva-Cortegipe de 1885, conhecida como a Lei dos Sexagenários, libertou todos os escravos com mais de 60 anos de idade, no entanto, a liberdade adquirida deveria ser paga pelo próprio cativo. Todos eles ficavam obrigados “a título de indenização (...) prestar serviços aos seus ex-senhores pelo espaço de três anos”, até que completassem 65 anos de idade.³⁷

³⁰ 1. assassinio de uma criança / de um recém-nascido. 2. morte do filho provocada pela mãe por ocasião do parto ou durante o estado puerperal.

³¹ Cf. Francisco, Raquel Pereira. *Laços da Senzala, arranjos da flor de maio*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense. 2007. Pag.63

³² Cf. Graham, Richard. *Op.cit.pag.129*

³³ Conrad, Robert Edgar. *Op.cit. pag.196 a 204*

³⁴ Graham, Richard. *Op.cit.pag.157*

³⁵ Conrad, Robert Edgar. *Op.cit. pag.202*

³⁶ Graham, Richard. *Op.cit.pag.140*

³⁷ Biblioteca Nacional. *Para uma história do negro no Brasil*. RJ. 1988. Pag 39.

Após a abolição da escravatura, em 1888, muitos destes escravos que foram traficados internamente supostamente retornaram ao norte e nordeste em busca de seus parentes e amigos, conforme relatou um viajante francês.³⁸

A abolição definitiva da escravidão aconteceu em 13 de maio de 1888, tornando assim a exploração de escravos uma prática ilegal. A lei, no entanto, não contemplava um plano para socializar as pessoas que até então tinham apenas conhecido a vida numa condição de cativos. No ano seguinte a abolição o que vemos é a derrubada da monarquia e o surgimento de uma nova república que também não apresentava nada de concreto para a integração dos negros na nova sociedade que estava se formando.

Florestan Fernandes (...) conclui que os negros, a despeito da liberdade jurídica obtida, foram duplamente espoliados : não receberam nenhuma indenização pelos quase 50 anos de escravidão e ainda viram abalar-se o seu principal liame com a sociedade, ou seja, o trabalho. (...) o negro não dispunha de tempo para se readaptar e ainda enfrentava o estigma da cor. (...) a ele foram destinados os serviços brutos e braçais das cidades – os ‘serviços de negro’ – e a economia de subsistência junto com os pobres, nas roças e fazendas. Na cidade ou no campo eles foram, em sua maioria, marginalizados (...) ficando sujeitos, por isso (...) à criminalidade, à prostituição, ao alcoolismo e, daí, à rejeição social.³⁹

Entender esse movimento é crucial quando se tem em mente a pesquisa genealógica de uma pessoa que descende de pessoas egressas do cativo. É preciso buscar entender em qual situação seus antepassados se encontravam durante esse processo de transição de uma sociedade escravocrata e essencialmente agrária para uma sociedade que estava se modernizando e criando suas primeiras indústrias. É preciso buscar descobrir se foram emancipados, se estavam fixos em alguma fazenda sem terem sofrido a deslocação devido ao tráfico interno, se eram africanos livres após a lei de 1864, etc. Por isso agora precisamos tratar da genealogia africana no Brasil.

A (re)construção da genealogia -

Sobre a genealogia dos negros

O primeiro passo para a reconstrução de uma genealogia, do ponto de vista histórico, se dá buscando entender também em que contexto os seus antepassados viviam, sendo que esse contexto varia de geração em geração e de local a local. Superando a primeira etapa, ou seja, analisando os documentos que você recolheu em sua própria casa e nos cartórios e igrejas por onde sua família passou, você deverá finalmente adentrar no século XIX. Superando essa barreira então virão as barreiras mais complexas.

³⁸ Cf. Conrad, Robert Edgar. Op.cit. pag.192, o viajante em questão é Max Le Clerc, Cartas do Brasil.(São Paulo, 1942). Pag.82

³⁹ Biblioteca Nacional. Para uma história do negro no Brasil. RJ. 1988. Pag 50

O século XIX é marcado por uma série de eventos sendo que, lá trás, bem no começo, ele tem início com a vinda da família real portuguesa ao Brasil (ano 1808), a abertura dos portos, em seguida a independência do Brasil (ano 1822), as diversas batalhas internas, as pressões inglesas pelo fim do tráfico negreiro, a guerra do Paraguai (1864-1870), o movimento abolicionista, o crescimento das ideias republicanas, o surgimento das primeiras indústrias, etc. Foi um século marcado por muitas transformações do ponto de vista social, político e urbano.

Quando se realiza a busca dos antepassados de origem africana é importante levar em consideração o tratamento pelo qual passava um indivíduo considerado cativo, portanto escravo, dentro daquela sociedade colonial e como ele foi sendo tratado no período monárquico até desembocar no período republicano. É preciso entender a dinâmica da vida de um escravo desde o seu nascimento até a sua morte, de modo a entender como viviam, que situações deviam enfrentar no cotidiano, as mudanças repentinas, que tipo de aflições tiveram no decorrer da vida, que tipo de direitos tinham e como se relacionavam com a questão da família.

Um dos fatos mais importantes a se considerar é que a escravidão no Brasil não é uniforme, cada região, cada local, tem suas peculiaridades e semelhanças, de modo que a realidade de uma pessoa cativa pode mudar de local a local. Em resumo, não existe uma regra única, os procedimentos não eram padronizados e cada indivíduo que você eventualmente esteja pesquisado pode ter tido uma experiência diferente de outros cativos ou pessoas livres.

Em geral os escravos que chegavam ao Brasil eram levados primeiramente para uma alfândega onde era realizado o recolhimento de impostos. A regra se aplicava a todos os escravos que tivessem acima de três anos de idade. Depois iam para quarentena onde permaneciam isolados por até oito dias.⁴⁰ Ali recebiam roupas e alimentos e depois eram transportados para seu trágico destino.⁴¹ A partir deste momento se tem início a distribuição através das mãos de mercadores de escravos. Depois de comercializados em algum momento deveria ocorrer um registro da posse deste cativo e o batismo era um dos mecanismos utilizados no Brasil para garantir a posse de um escravo.

O batismo introduzia o indivíduo na comunidade cristã e durante o período imperial era particularmente importante, pois era também um pré-requisito à participação na comunidade, sendo aplicado também aos escravos.⁴² A partir do século XVI o batismo era obrigatório no mundo luso-espanhol, sobretudo devido ao avanço do protestantismo na Europa. Nas colônias ele garantia não apenas um vínculo com o catolicismo, que era a religião dominante, mas também a posse de um escravo.⁴³

⁴⁰ Apud. M.Hippolyte Taunay e M. Ferdinand Denis. *Le Brésil ou Histoire, moeurs, usages et costumes des habitants de CE royaume*. Paris 1822. James Handerson. *A history of Brazil*. Londres.1821. In. Conrad, Robert Edgar. Op.cit.pag.58

⁴¹ Apud. Coleção das leis do Brasil.1810.pag.18. In. Conrad, Robert Edgar. Op.cit.pag.58

⁴² Cf. Gomes, Luciano Costa. Artigo : *Compadrio e apadrinhamento de escravos em Porto Alegre, 1772 a 1800*. Pag.01 Em www.escravidaoliberdade.com.br, acessado em 23.12.2017

⁴³ Apud. LIMA, Lana Lage da Gama & VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria da criança escrava no Rio de Janeiro do século XIX*. Resgate. Campinas: Unicamp. in. Netto, Fernando Franco e Osir Gonçalves Guimarães. Artigo. *Propriedade de escravos e relação de compadrio: Castro e Guarapuava na segunda metade do século XIX*. Pag.01 Em www.escravidaoliberdade.com.br, acessado em 23.12.2017

No entanto, para os escravos, nem sempre o batismo acontecia logo após a chegada ao Brasil ou, para aqueles nascidos no Brasil, não imediatamente após o nascimento. O evento do batismo, entre escravos, podia variar muito, portanto, quando se busca pelo batismo de uma pessoa que foi escrava deve se levar em consideração uma margem de tempo um pouco maior. Havia casos de escravos que foram batizados apenas quando eram já adultos.

No século XIX era cobrada uma taxa de 300 réis para o batismo de cada escravo e por isso as vezes os batismos foram negligenciados. Para os escravos traficados da África o batismo normalmente acontecia ainda no porto de embarque.⁴⁴ Podemos citar o exemplo de Porto Alegre onde Luciano Costa Gomes, estudando as relações de compadrio através dos registros eclesiásticos, encontrou 73 batismos de pessoas já adultas entre os anos de 1786 a 1800. O autor sugere que sejam batismos de africanos recentemente chegados.⁴⁵

“(...) no século XVII a igreja promoveu uma campanha contra os senhores que não batizavam seus escravos ou não os instruía de modo a possibilitar o batismo. Em fins do século XVIII, os escravos que chegavam de Angola em geral já haviam sido batizados(...)antes de desembarcar(...)ao passo que com os provenientes da Costa da Mina isso não ocorria. Os senhores tinham o prazo de um ano antes de apresentarem esses escravos para o batismo na igreja paroquial.”⁴⁶

Embora tenhamos constatado certa pressão da igreja para que os escravos fossem inseridos no mundo cristão, fossem eles recém chegados ou não, alguma resistência dos senhores sempre foi notada em certas regiões do Brasil. As razões podem ser variadas, seja para evitar os custos do batismo, seja para impedir os escravos de frequentarem as missas nos dias santos, seja para “desumanizá-los” negando a eles qualquer status de igualdade⁴⁷, entre outras razões.

Um outro aspecto importante que devemos observar no batismo é a presença dos pais, o que nem sempre acontecia. Em muitos batismos existe apenas a presença da mãe, o que não significa necessariamente que aquela criança não tivesse um pai, ou que pelo menos que não conhecesse seu pai biológico. Em muitos casos os padres se recusavam a registrar o pai de crianças nascidas de pais não casados, por isso faziam o registro da criança como sendo filho natural de mãe solteira.⁴⁸ Por estas e outras razões podem ocorrer confusões com relação ao real status civil de pessoas desta época. Um exemplo interessante sobre este tema pode ser verificado no estudo feito por Heloisa Maria Teixeira em Mariana, Minas Gerais, onde ela pôde contatar que em diversos casos algumas mulheres apareciam como solteiras nos inventários mas como casadas nos registros

⁴⁴ Conrad, Robert Edgar. Op.cit.pag.51

⁴⁵ Cf. Gomes, Luciano Costa. Artigo : Artigo: *Compadrio e apadrinhamento de escravos em Porto Alegre, 1772 a 1800*. Pag. 05. Em www.escravidaoeliberdade.com.br, acessado em 23.12.2017

⁴⁶ Schwartz, Stuart B. *Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550-1835*. São Paulo. Cia. Das Letras. 1988. Pag 333

⁴⁷ - Jacob Gorender, em seu livro *O escravismo Colonial*, afirma que “o primeiro ato humano do escravo é o crime”. O escravo era então considerado apenas um mero objeto, uma propriedade do seu comprador, sendo considerado humano apenas quando cometia um delito. Sobre este tema Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. *A paz nas Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850*. Sobre Gorender, Apud. Pag. 31.

⁴⁸ Silva, Denilson de Cassio. *O drama social da abolição: Escravidão, liberdade, trabalho e cidadania em São João Del Rei, Minas Gerais.(1871-1897)*.Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2011. Pag.235 Dissertação de mestrado. Em <http://www.historia.uff.br/>, acessado em 26.12.2017

paroquiais.⁴⁹ Ou seja, é preciso sempre levar em consideração que uma parcela considerável da população vivia em relações consensuais e não necessariamente em casamentos oficializados pela igreja ou/e pelo Estado. Há mesmo casos em que os filhos são registrados no ato do batismo como sendo filhos de mãe solteira(filho natural de...), mas, posteriormente foram legitimados pelo casamento dos pais, ou seja, os filhos conheciam o pai e era sabido de todos quem o era, mas, não constou oficialmente no registro de nascimento/batismo.⁵⁰ Em Mariana, Minas Gerais, outros exemplos podem ser citados, onde algumas escravas tem o primeiro filho natural e o segundo legítimo ou com o pai presente.⁵¹

No entanto devemos observar que os nascimentos de filhos ilegítimos não era um atributo apenas das pessoas presas ao cativeiro. O índice de nascimentos de filhos ilegítimos entre a população livre também era alto. Em Vila Rica, na segunda metade do século XVIII, por exemplo, os filhos ilegítimos chegavam a cerca de 65% da população livre.⁵² Evidentemente entre a população cativa os números também eram bastante elevados. Em Castro e Guarapuava, no estado do Paraná, os índices de ilegitimidade chegavam a 78% e 83%, respectivamente.⁵³ O mesmo acontece ainda para Joinville e São Francisco do Sul onde os números são bastante elevados.⁵⁴

É importante ressaltar que nem sempre o que encontramos descrito nos papéis acontecia de fato realmente. Em muitos casos as mães não permaneciam por muito tempo com seus filhos. Heloisa Maria Teixeira encontrou um exemplo interessante onde uma ex- escrava liberta, casada, tinha ainda seus filhos na condição de escravos e cada um com um Senhor diferente. E são vários os fatores que podiam separar uma família, seja a venda, a doação, a morte dos Senhores e a partilha dos bens deixados entre os herdeiros, a residência em outra propriedade, etc.⁵⁵

Porém, mesmo que uma criança ficasse eventualmente sem a mãe e sem o pai, ainda assim ela não ficaria abandonada e sem parentes. Em 1870, de 3.936 escravos e ingênuos analisados em Mariana, Minas Gerais, 1429 estavam inseridos em uma família.

A porcentagem de escravos inseridos em famílias para Mariana na década de 1870 foi semelhante à de outras localidades naquela mesma década: para Paraíba do Sul, João Luís Fragoso e Manolo Florentino, utilizando inventários post-mortem, encontram 56,3% dos escravos inseridos em famílias; para Bananal, Renato Marcondes, através das Listas de Classificação dos Escravos para Emancipação, calcula a proporção correlata em 52,8%; e

⁴⁹ - Teixeira, Heloisa Maria. Artigo. *Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana 1850-1888*. pag.184. em <https://portalseer.ufba.br>, acessado em 26.12.2017

⁵⁰ Sobre este tema veja alguns exemplos citados por Slenes, W Robert. Op. Cit. Pag 104

⁵¹ Teixeira, Heloísa Maria. Op. Cit. Pag 191

⁵² Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.142

⁵³ Netto, Fernando Franco e Guimarães, Osir Gonçalves. Artigo. *Propriedade de escravos e relação de compadrio: Castro e Guarapuava na segunda metade do século XIX* em www.escravidaoeliberdade.com.br. Pag.09 acessado em 28.12.2017

⁵⁴ Os estudos sobre o compadrio em Joinville e S. Francisco do Sul foram feitos por Denize Aparecida Silva, na dissertação de mestrado *Plantadores de raiz: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888*. Apud. Idem. Pag.09

⁵⁵ Teixeira, Heloísa Maria. Op.cit pag.202 e 205

*para Cruzeiro e Lorena, também tendo como fonte as Listas de Classificação, José Flávio Motta e Marcondes encontram 55,2% dos cativos vivendo em famílias*⁵⁶

É preciso sempre destacar que os dados relativos a escravidão nunca são precisos pois a documentação disponível não nos permite analisar com precisão esses números, como bem destaca a maioria dos autores. O que vale ressaltar é que caso um escravo perdesse seus pais biológicos ele ainda podia contar com a solidariedade dos demais cativos e de seus padrinhos de batismo, caso estes fossem presentes em seu cotidiano.

No momento do batismo era realizada a iniciação da criança no catolicismo e também a definição de novos laços de parentescos, ou seja, uma nova relação de parentesco entre os pais e a criança com os padrinhos escolhidos. O batismo criava esse vínculo espiritual e social entre as pessoas que, em muitos casos, vinham de grupos sociais diferentes, criando assim certo jogo de interesses no momento da escolha dos padrinhos. Alguns autores destacam que os escravos também buscavam estabelecer vínculos de parentesco com outras castas através dos ritos católicos de modo a obter certas vantagens, seja pra si próprio ou para a criança batizada.⁵⁷ Escolhas que poderiam variar de acordo com interesses específicos, seja de proteção, herança, status diferenciado para a criança batizada, contatos externos à propriedade, etc.⁵⁸ Para Katia Mattoso, o mais importante para o cativos era a vida em comunidade uma vez que formar uma família era sempre um grande desafio para os escravos devido a desproporção entre os sexos. Sendo que nas grandes propriedades, com grande número de escravos, as possibilidades de conseguir um(a) parceiro(a) eram maiores que nas propriedades pequenas com pequeno número de cativos. Ali a formação destas comunidades era bem mais difícil de ocorrer.⁵⁹

Embora as relações de matrimônio ocorressem quase que exclusivamente entre os escravos de uma mesma propriedade (quase nunca entre escravos de proprietários diferentes), para as relações de apadrinhamento os contatos se expandiam também para fora das propriedades. Um fato interessante é que o Senhor de escravos nunca batizava os filhos de seus próprios escravos.⁶⁰ A preferência era sempre por padrinhos livres, no entanto, não é uma regra. Em regiões de grande atividade agrícola, onde predominam as grandes posses, é mais fácil de localizar também outros escravos batizando filhos de escravos, diferentemente para as posses pequenas.⁶¹ Podia também ocorrer batismos em que a criança tinha um padrinho livre e uma madrinha escrava, ou mesmo, na ausência de uma madrinha ou padrinho, a escolha de um santo(a), entidade espiritual para substituir o padrinho/madrinha faltante.⁶²

Eu entendo o apadrinhamento não apenas como um instrumento que possibilitava ampliar os laços de parentesco, a rede de contatos e eventualmente também de benefícios, mas, também como um instrumento de dominação da classe senhorial, no sentido que não podemos determinar

⁵⁶ Teixeira, Heloísa Maria. Op.cit. Pag.182, cf. também Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.100

⁵⁷ Fato apurado por diversos outros autores Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. pag.330, cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.87, Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit.pag.25

⁵⁸ Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit.pag.88

⁵⁹ Apud. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit.pag.22

⁶⁰ Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. pag.331

⁶¹ Gomes, Luciano Costa.Op.cit. Pag.08

⁶² Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit.pag.25 e pag.86.

até que ponto a escolha dos padrinhos, por parte dos escravos, era uma decisão livre. Entendo desta maneira sobretudo pelo significado do apadrinhamento dentro da igreja e da sociedade daquele tempo, sobretudo nos últimos anos da escravidão. Como veremos mais adiante, em muitos casos os padrinhos eram pessoas brancas, geralmente amigos ou mesmo parentes dos próprios senhores. Um instrumento muito útil para controlar o futuro da criança no caso da ausência dos pais. Luciano Gomes, estudando os batismos em Porto Alegre, pôde verificar que a transformação demográfica devido a vinda de uma enorme leva de escravos na região pode ter forçado os senhores a intervir na escolha dos padrinhos das crianças cativas, principalmente nas propriedades de pequena dimensão.

Os proprietários de um ou dois escravos adultos, que tiveram aumentada sua participação no conjunto da população entre 1782 e 1792, não possuíam outros cativos para apadrinharem as crianças nascidas. Devido ao aumento da população livre não detentora de escravos e à chegada massiva de africanos, os pequenos proprietários viram-se com reduzido leque de aliados (vizinhos, parentes ou compadres) possuidores de escravos já ladinos, capazes e dispostos a proteger jovens crianças. Neste contexto, é plausível supor que tais senhores encontrassem maior margem de intervenção na escolha dos padrinhos de seus cativos recém nascidos, especialmente para que os laços espirituais formados não estivessem fora das suas próprias redes de relacionamento. Por isso, a escolha do padrinho passou recair mais frequentemente entre pessoas livres.⁶³

É muito importante contextualizar as diferentes realidades vividas dentro de uma grande propriedade e de uma pequena propriedade. Em grandes posses, com elevado numero de escravos a escolha de um padrinho era evidentemente mais fácil que em uma posse com apenas 10 escravos, por exemplo. Desta forma a intervenção dos senhores deveria ocorrer com frequência e não descarto que o mesmo eventualmente também acontecia nas grandes propriedades.

O que podemos concluir é que em grande parte os padrinhos de crianças cativas eram pessoas livres, sendo que também ocorria com certa frequência dos padrinhos serem outros cativos ou então libertos e nunca os próprios senhores. No entanto, a busca por benefícios através das relações de compadrio nada mais é que uma assimilação da cultura dos brancos, uma vez que se trata de uma prática comum do mundo cristão de então.⁶⁴ Vale ressaltar que nenhuma das práticas citadas anteriormente segue uma regra definida, sendo que a realidade de um escravo podia variar de local a local e isso precisa ser levado em consideração quando se analisa a vida de um antepassado escravo.

O casamento

Normalmente os escravos se casavam com outros escravos da mesma fazenda. A escolha do parceiro ou parceira podia se dar de forma espontânea mas, não poucas vezes, acontecia por imposição do Senhor de escravos. A intromissão dos donos de escravos era uma constante, podiam mesmo impedir uniões, designar parceiros, determinar a época do casamento e chegar ao ponto de

⁶³ Gomes, Luciano Costa.Op.cit. Pag.14 Ele constata inclusive que havia padrinhos escravos de outras propriedades mas, sempre escravos de amigos ou parentes.

⁶⁴ Sobre o tema práticas dos casamentos e acordos entre famílias Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. pag.242

separar famílias. Além disso, em muitos casos, o próprio senhor de escravos e seus filhos exploravam sexualmente seus escravos, o que prejudicava formação das famílias.⁶⁵

A família escrava, seja ela oficializada pela igreja ou não, existiu de fato dentro das fazendas. Manolo Florentino e José Góes argumentam que a família escrava era uma parte da estrutura escravocrata de dominação uma vez que, segundo os autores, ela trazia relativa “paz” nas relações entre escravos e senhores. A família seria então também um elemento estabilizador tanto para o sistema como para os cativos e a prática do casamento um instrumento real que o sistema escravocrata encontrou para integrar o cativo e “civilizá-lo”, assim pacificando sua eventual revolta.⁶⁶ Para Slenes, não há dúvidas da existência da família cativa:

“(...)família cativa – nuclear, extensa, intergeracional – contribuiu decisivamente para a criação de uma ‘comunidade escrava’ dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores(...) A família cativa minava (...) a hegemonia dos senhores criando condições para a subversão e a rebelião(...) Na senzala os escravos encontravam também a ‘flor’ nas relações familiares e de parentesco”⁶⁷

Eu acredito ser importante ressaltar que o conceito de família pode ser bastante abrangente, ou seja, podemos considerar uma família uma mãe com seus filhos, sem a presença do pai, ou então, apenas o pai com filhos, sem a presença da mãe, ou marido e mulher sem ou com filhos, etc.⁶⁸ Devido ao elevado desequilíbrio entre os sexos devia ser grande o número de celibatários no Brasil. Também entre os livres o desequilíbrio entre os sexos era muito elevado. Por isso não era imprescindível que o casamento chegasse a todos. Com o tempo esse desequilíbrio foi diminuindo gerando maior natalidade e possibilitando a formação de novas famílias.⁶⁹

Estar dentro de uma propriedade de porte médio ou grande era vantajoso do ponto de vista de se conseguir um casamento e ter uma família por perto. Os casamentos ali aconteciam com mais frequência que nas propriedades pequenas e os cativos conseguiam até mesmo manter relações estáveis e duradouras com seus parentes espirituais e de consanguinidade.⁷⁰ Os senhores geralmente proibiam os escravos de se casarem com escravos de outras propriedades, ou seja, de diferentes proprietários. O casamento de cativos com pessoas livres era também evitado pelos Senhores de escravos. Casamentos como estes são realmente bastante incomuns, no geral os escravos tinham que se arranjar dentro da própria propriedade.⁷¹

Por este e outros motivos evidentemente o casamento entre escravos era mais difícil que entre a população livre. Além disso, as exigências da igreja para o casamento eram as mesmas para livres e escravos no que tange a burocracia. É preciso também considerar que para o escravo era bem mais difícil conseguir reunir a documentação necessária para o casamento, o que se tornava mais um obstáculo. Reunir a documentação era difícil até mesmo para a população livre, sobretudo

⁶⁵ Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. pag.314-315

⁶⁶ Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.59, 90 e 143.

⁶⁷ Slenes, Robert W. Op. Cit. Pag. 57, 58 e 59

⁶⁸ Sobre o conceito de família, Cf. Graf, Márcia Elisa de Campos. Artigo. *Fontes para o Estudo da família escrava no Brasil*. Em <https://seer.ufmg.br>, acessado em 01.01.2018

⁶⁹ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag. 29 e 147.

⁷⁰ Cf. Freire, Jonis. Artigo. *Para além da partilha: divisão e manutenção de famílias escravas (Minas Gerais, século XIX)*. Pag. 25. Em revistas.unisinos.br, acessado em 01.01.2018

⁷¹ Cf. Slenes, Robert W. Op. Cit. Pag.83 e 84.

aquela menos favorecida.⁷² Paulatinamente o Estado foi criando leis que facilitavam a burocracia para o casamento, visando estimular os matrimônios legítimos e o aumento da população. Em 1791, por exemplo, ficou determinado que a igreja não podia mais exigir dos escravos e livres do bispado de São Paulo as “provisões” de licença para o casamento, devido ao seu elevado custo. A igreja resistiu por vinte anos, mas no fim aceitou a dispensa para os escravos.⁷³

Antes de receber os matrimônios os nubentes deveriam ser aceitos na comunidade da igreja e isso se dava através do batismo. O mesmo valia para os escravos que, querendo se casar, deveriam ser comprovadamente batizados.⁷⁴ No período colonial e imperial apenas o casamento católico era reconhecido como oficial e por isso, até pelo menos o final do século XIX, apenas as certidões extraídas dos livros católicos serviam como prova de casamento.⁷⁵ Robert W. Slenes aponta que os casamentos de escravos, sobretudo após 1840, aconteciam com frequência nas cidades, uma vez que os registros eram realizados na igreja matriz da cidade e não mais nas fazendas. Isso mostra certo interesse do próprio proprietário de escravos em levar seus cativos até a cidade para o casamento.⁷⁶ Não é difícil de localizar nos livros de casamentos de escravos registros em que se realiza o casamento de vários casais de escravos no mesmo dia. Por este motivo, se tratando do casamento de escravos, nem sempre o casamento acontecia necessariamente antes do nascimento do primeiro filho, mas, quando o casamento era possível. “O desejo de reunir os familiares, de legalizar as uniões (por parte dos escravos) pode ser visualizado através do número expressivo de casamentos após a abolição.”⁷⁷

A proporção de casamentos entre os escravos variava de província a província. Havia locais onde o matrimônio religioso era mais recorrente e outros onde era menos frequente. Na província de São Paulo, por exemplo, no final da escravidão, os viúvos ou casados eram cerca de 26% da população cativa. Estatísticas de 1888 apontam a existência de 723.419 escravos, sendo que destes cativos, com 16 anos ou mais, apenas 91.209 estavam casados ou eram viúvos, aproximadamente um em cada oito.⁷⁸

Apesar das dificuldades e barreiras que impediam o casamento dos cativos os relacionamentos não formais sempre ocorreram. No entanto, essas uniões também enfrentavam resistência. Tal prática era combatida pela igreja e a própria sociedade conservadora penalizava com seus preconceitos tais relacionamentos.

O que devemos levar em consideração no momento da pesquisa dos antepassados negros é que não existia no Brasil de antigamente uma regra para o casamento dos escravos. No geral, os casamentos aconteciam dentro da mesma propriedade mas, evidentemente, extrapolava também as cercas da propriedade e se expandia nas relações entre livres e cativos, entre cativos de diferentes donos, entre libertos e cativos, etc. Embora considerado pecado muitos escravos viviam em concubinato e os senhores nada faziam para mudar a situação.⁷⁹ Em Porto Alegre, por

⁷² Cf. Graf, Márcia Elisa de Campos. Op.cit. Pag.23 e 24

⁷³ Cf. Slenes, Robert W. Op. Cit. Pag.98

⁷⁴ Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. Pag.315

⁷⁵ Cf. Graf, Márcia Elisa de Campos. Op.cit. Pag. 21

⁷⁶ Cf. Slenes, Robert W. Op. Cit. Pag.102

⁷⁷ Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit. Pag.161

⁷⁸ Cf. Conrad, Robert Edgar. Op.cit. Pag.21

⁷⁹ Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit. Pag.103

exemplo, a tendência era que na área rural fosse mais comum a existência de famílias cativas e já na área urbana predominava a existência da mãe solteira com seus filhos.⁸⁰

No que diz respeito a idade dos nubentes as constatações variam de local a local e, evidentemente, de autor a autor. Manolo Florentino e José Roberto Góes constataam que nos locais pesquisados por eles, em determinada época, a tendência era dos escravos mais velhos se casarem com as escravas mais jovens, o que eles atribuem a uma superioridade dos escravos mais velhos sobre aqueles mais jovens, sendo que estes últimos se casavam com as mulheres mais velhas.⁸¹ Eu, no entanto, durante minhas pesquisas genealógicas entre a população livre, tenho contatado que no primeiro casamento a idade dos nubentes era aproximada, máximo dez anos de diferença e, quando ocorria um segundo casamento, a diferença era maior, chegando a ser 25 anos de diferença, sendo que eram os homens majoritariamente mais velhos que as mulheres no ato do casamento. Portanto, é importante considerar todas as opções, pois no século XIX os casamentos aconteciam muito precocemente, muitas vezes ainda durante a adolescência.

Os filhos também geralmente nasciam muito cedo, a média era que as mulheres tivessem os primeiros filhos já aos 17 anos de idade para cativas nascidas no Brasil (nomeadas crioulas pela documentação) e 19 para as africanas.⁸² Quando estes filhos eram ilegítimos, no ato de registro da criança, os padres e os senhores de escravos não registravam o nome do pai, dando-lhe por filho natural. Só para exemplificar a situação, segundo Robert W. Slenes, nas propriedades grandes analisadas por ele, onde a quantidade de escravos era maior e, obviamente, era maior o número de escravos casados, o índice de legitimidade era muito alto. Ele constata que os filhos legítimos eram 80% nas posses de grande porte e apenas de 29% nas pequenas, o que evidência essa situação.⁸³ Schwartz também dá exemplos de como a taxa de ilegitimidade no Brasil era alta entre a população livre e maior ainda entre a população cativa.⁸⁴ Reforçando os estudos precedentes, eu tenho observado que a grande maioria dos registros de “filhos naturais” estão nos livros destinados aos nascimentos de filhos de escravos, mas, sendo também muito presente nos livros de pessoas livres. Portanto, se na sua genealogia for encontrado filhos naturais é preciso levar em consideração também uma análise nos livros de nascimento de pessoas livres.

A morte dos proprietários era mais um momento de aflição na vida de um escravo, principalmente se ele estivesse em uma propriedade pequena. Em muitos casos os cativos, além de se verem obrigados a aceitar um novo senhor ou os filhos daquele já falecido, acabavam separados no espólio.⁸⁵ A divisão nem sempre significa uma separação completa, pois em muitos casos eles acabavam ficando nas fazendas vizinhas, o que não impedia ainda certo contato com os parentes e amigos.⁸⁶ Por este motivo, nem sempre, mesmo quando a documentação aponta uma divisão, a separação acontecia de fato. Acontecia, por exemplo, dos escravos serem divididos no testamento entre vários herdeiros que, depois, permaneciam na mesma propriedade como seus escravos, ou

⁸⁰ Cf. Gomes, Luciano Costa. Op.cit. Pag.02

⁸¹ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.176

⁸² Idem. Pag 134-135.

⁸³ Cf. Slenes, Robert W. Op. Cit. Pag.110

⁸⁴ Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. Pag.317

⁸⁵ Cf. Freire, Jonis. Op.cit. Pag.25

⁸⁶ Cf. Silva, Denilson de Cassio. Op.cit pag.121

seja, a separação não teria acontecido de fato.⁸⁷ A primeira lei proibindo a separação de famílias cativas só iria surgir em 1869 e proibindo apenas a separação de escravos casados e seus filhos menores de 15 anos, embora os senhores nem sempre adotassem tal prática visando não provocar a rebeldia entre seus cativos.⁸⁸

Deslocamentos

Observando a separação dos cativos e visando estabelecer uma conexão entre eles para a formação de uma genealogia precisamos levar em consideração o deslocamento deles entre as propriedades. É preciso sempre considerar que em um espaço de 30 anos eles podem ter se deslocado de propriedade e mesmo de cidades. Sergio Buarque de Holanda, em um artigo sobre os deslocamentos das populações paulistas no século XVIII, chama atenção ao fato de que em muitos casos, no temor de não resistir à fome, doenças, guerras, alguns proprietários de terras iam se deslocando com seus pertences, famílias e escravos pelo território.⁸⁹ Após a abolição muitos ex-escravos foram se deslocando pelas fazendas da região onde viviam, procurando novas ocupações, novos empregadores, outros foram para as cidades, outros permaneceram onde estavam ainda na mesma condição de quando eram escravos, etc. Para muitos cativos, após a abolição, o uso da liberdade tão esperada se fazia no deslocamento, na liberdade de ir e vir, na liberdade de manter seus laços de parentesco, viver da sua agricultura. No entanto, visando manter esses laços de parentesco e contatos nem sempre se deslocavam por grandes distâncias.⁹⁰ Além disso, houve senhores de escravos que, já prevendo a inevitável abolição, alforriaram seus escravos para tentar mantê-los nas fazendas, o que em muitos casos deu certo.⁹¹

Quando se realiza uma pesquisa visando encontrar documentos é preciso sempre levar em consideração as divisões administrativas da época pesquisada e não as divisões atuais. Um exemplo interessante podemos encontrar no Atlas do Império do Brasil de 1868, onde pude constatar que o estado de São Paulo tinha então 19 comarcas e quase metade do território do estado não era integrada ao conjunto das cidades pois era território ocupado pelos índios.⁹² Darcy Ribeiro fez uma análise da evolução das cidades no Brasil e aponta que em fins do século XVI o Brasil possuía 3 cidades e 14 vilas, já ao XVII eram 07 cidades e 51 vilas e ao final do século XVIII eram 10 cidades e 60 vilas. No final do século XVIII a população brasileira era de aproximadamente 3 milhões de pessoas.⁹³ Ou seja, a quantidade de cidades não era tão elevada o que facilita de certa forma a busca por informações dos antepassados pesquisados. Uma dica importante é sempre pesquisar os estudos que já foram feitos sobre a região onde o seu antepassado escravo viveu pois, existe uma gama enorme de estudos sobre a escravidão nas mais diversas regiões do Brasil.

⁸⁷ Cf. Freire, Jonis. Op.cit pag.25

⁸⁸ Idem nota. 88 e a lei em questão é o decreto Nº 1.695 de 15.09.1869, que pode ser acessado em <http://www2.camara.leg.br>

⁸⁹ Hollanda, Sergio Buarque. Artigo, Movimentos da população em São Paulo no século XVIII. In Revista do I.E.B nº 1, São Paulo, 1966. Pag.66. acessado em <http://www.revistas.usp.br>

⁹⁰ Cf. Francisco, Raquel Pereira.Op.cit. Pag.35

⁹¹ Cf. Silva, Denilson de Cassio. Op.cit pag.34

⁹² Cf. Org. Almeida, Candido Mendes de. Atlas do Império do Brasil. Instituto Philomatico. RJ.1868. Disponível no site do Senado Brasileiro. www12.senado.leg.br

⁹³ Cf. Ribeiro, Darcy. O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil. Cia. Das Letras. SP. 1995. Segunda edição. Pag.193-194

Após a abolição os então ex-escravos foram se arranjando da maneira que podiam, alguns permaneceram nas fazendas, outros foram para as cidades, outros migraram, isso depende de caso a caso. Depois de concluída a abolição eles deixavam a condição de objeto, propriedade de outro, para obterem o status de cidadãos de um novo país, no entanto, sem exercer de fato a cidadania, uma vez que estavam alijados da sociedade e nada foi feito para integrá-los ao mundo dos livres. Foram deixados literalmente à própria sorte.⁹⁴

A morte

A morte de um cativo ou ex-cativo também é um ponto importante a ser considerado na busca pelos documentos. A expectativa de vida de uma pessoa sob condição de escravidão varia de acordo com a realidade em que a pessoa se encontrava, de acordo com a época, etc. Robert Schwartz, em seu estudo sobre o Recôncavo baiano, apontou uma expectativa de vida de até 27 anos, sendo que uma parcela significativa dos cativos chegavam ao 60 anos e outros que morriam antes de completar 14 anos.⁹⁵ Portanto, é preciso considerar também a época em questão, local, etc. Os cativos do século XVIII certamente faleciam mais precocemente do que aqueles que viveram a abolição em 1888. Eu sugiro uma expectativa de vida de 75 anos para uma pesquisa de documentos, ou seja, se eu sei a data casamento de um antepassado, eu sugiro que ele tenha se casado com a idade aproximada de 25 anos e falecido com idade aproximada de 75 anos de idade. Portanto, vou subtrair 25 anos da data de casamento para pesquisar o batismo e acrescentar 50 anos para pesquisar o óbito.

⁹⁴ Para fortalecer o tema da memória e experiência no pós abolição minha sugestão é o vídeo Memórias do Cativo, disponível no youtube, realizado com base no livro “Memórias do cativo - Identidade e cidadania na pós-abolição” (Civilização Brasileira, 2005) de Ana Lugão Rios e Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro.

⁹⁵ Cf. Schwartz, Stuart B. op.cit. Pag.303

Sobre o Sobrenome

Eu acredito que o principal questionamento que devemos fazer aqui é : de onde vem os sobrenomes dos brasileiros ? Além disso, sabendo que os escravos do Brasil não receberam um sobrenome, quando muito um apelido, então, de onde vem os sobrenomes dos negros brasileiros? Num determinado momento estas pessoas foram adquirindo um sobrenome de família. Quando? Como? Por quê? Sabemos que num determinado momento estas mudanças começaram a acontecer, porém, estas são questões quase intocadas pela historiografia brasileira e tem sido desprezada pelos amantes da genealogia, principalmente porque geralmente as pessoas que fazem genealogia estão mais interessadas em estabelecer seu parentesco com europeus e a nobreza, deixando, portanto, passar essa interrogação.

Não é menos importante investigar a origem dos sobrenomes das famílias negras do Brasil. Durante uma pesquisa de família conhecer o sobrenome é muito importante, porém, no caso brasileiro, ele toma feições muito particulares e, se tratando de ex-cativos, é preciso atenção redobrada. Manolo Florentino e José Roberto Góes apontam a dificuldade em entender o método que os cativos utilizavam para dar os nomes aos filhos, principalmente devido a falta de documentação apropriada ou informações que possam revelar mais dados de uma mesma família de cativos. Eles argumentam que os inventários não trazem informações que sigam além do núcleo primário, ou seja, pais e filhos, portanto, não sabendo o nome dos avós é impossível saber se os cativos tinham memória genealógica para nomear, por exemplo, os filhos com o nome dos avós. Por isso eles também recorrem ao cruzamento das fontes eclesiásticas com as fontes de arquivos e assim, utilizando-se deste método, puderam recompor vários núcleos familiares.⁹⁶

A origem do sobrenome tem suas peculiaridades e pode variar de caso a caso. Evidentemente aconteceram muitos casos em que os ex-escravos adotaram o sobrenome dos seus antigos senhores, no entanto, esta não é a regra no Brasil. Em seu estudo, Denílson de Cassio Silva, estudando processos de tutela de menores, aponta que grande parte das mulheres ex-escravas por ele pesquisadas acabaram declarando outros sobrenomes, sendo que apenas uma adotou o sobrenome “da Silva Rios” de seu ex senhor.⁹⁷ Ele cita também aqueles casos em que os ex-senhores entravam com ações de tutela na justiça para deterem a guarda dos filhos menores de suas ex-escravas. Nestes casos, quando conquistado o direito, o menor sob tutela de seu ex-senhor acabava adotando o sobrenome da família.⁹⁸ Raquel Francisco também aborda a questão das tutelas de menores. Ela analisou 70 processos de tutela da cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, entre 1870 e 1890. A autora aponta que o ano de 1888, em Juiz de Fora, foi marcado por uma corrida dos ex-senhores contra suas ex-escravas para obterem a tutela de menores.⁹⁹

No entanto, esses são casos específicos e que não representam a maioria. Se um antepassado pesquisado foi adotado pela família dos ex-senhores, então, provavelmente ele terá o sobrenome dos ex-senhores. Florentino&Góes apontam alguns outros exemplos, como por

⁹⁶ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.82

⁹⁷ Cf. Silva, Denílson de Cassio. Op. Cit. Pag.234.

⁹⁸ Sobre os processos de tutela Cf. idem. Pag.198

⁹⁹ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.Cit. Pag.122

exemplo de Felisberto Pereira Leite, um escravo forro que herdou as terras e o sobrenome de seu antigo senhor.¹⁰⁰

O mais corriqueiro era o cativo viver sem sobrenome, tendo apenas o primeiro nome. Em muitos casos essas pessoas eram distinguidas por um apelido, a indicação de uma profissão, uma marca, país de origem, a cor, marca física, etc. O sobrenome era uma decisão que surgia apenas no momento da alforria embora existam exceções. Raquel Pereira Francisco aponta que Sheila de Castro Faria, em seu estudo sobre os escravos de São Gonçalo, no RJ, nas décadas de 1770-1780, encontrou vários escravos com sobrenome.¹⁰¹ Outro exemplo do mesmo teor é apontado por Stuart B. Schwartz que, estudando os escravos na Bahia, encontrou vários registros de escravos com sobrenome em um arrolamento de uma fazenda jesuíta do ano de 1752.¹⁰²

*Não se sabe ao certo quando e como os ex-escravos adquiriram os sobrenomes no Brasil. Obviamente a aquisição da liberdade ou alforria era um evento que levava a adoção de um sobrenome. Em certo sentido, o sobrenome simbolizava a condição social de livre, porém não inteiramente. Alguns escravos, crioulos e pardos em particular, tinham sobrenomes. Tanto para cativos como para forros, o comum era receber o sobrenome do proprietário ou ex-proprietário. O forro Felix Maciel fora escravo de Belchior Maciel (...) Alguns senhores viam na adoção de seu sobrenome pelos escravos uma lisonja gratificante ao seu orgulho e senso de paternalismo enquanto outros podem ter apreciado menos tal associação. De qualquer modo era forte a tendência a escolher o nome do senhor.*¹⁰³

Embora alguns exemplos se façam visíveis (em algumas regiões do Brasil essa transmissão dos sobrenomes do ex senhor ao ex escravo aconteceu até que com frequência) a regra nacional é outra. A matriz dos sobrenomes dos negros do Brasil não é os ex-senhores, salvo as exceções. Na verdade é muito importante dar atenção especial a cultura de nomeação dos filhos no século XVIII e XIX e, mais ainda, aos laços de parentesco espiritual e de amizade no momento do batismo. Florentino e Góes, por exemplo, observam a quase inexistência de crianças com nomes iguais aos dos pais e supõe que tais nomes venham de outros parentescos como tios, tias, primos e etc, o que pode indicar que :

*“as práticas nominativas escravas estavam calcadas no resgate de vivências e relações que extrapolavam em muito o núcleo familiar consanguíneo formado por mãe, pai e filhos, envolvendo, sobretudo outros tipos de parentes consanguíneos imediatos (tios, tias, avós, etc), além dos putativos (padrinhos, madrinhas, etc).”*¹⁰⁴

¹⁰⁰ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.50-51

¹⁰¹ Raquel Pereira Francisco. Op.cit. Pag. 79.

¹⁰² Cf. Schwartz, Stuart B. Op.Cit. Pag 327.

¹⁰³ Cf. Idem nota 103.

¹⁰⁴ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.88

É interessante ressaltar que a prática de nomear os filhos não com o nome dos pais mas, muito frequentemente, com o nome de um parente ou alguém de fora da família, era na verdade não uma prática do mundo cativo mas, uma prática do mundo dos brancos, da sociedade livre. Os livres sempre demonstraram sua fé, a admiração por outra pessoa e etc., através do batismo dos filhos. Portanto, para entender a origem dos sobrenomes no Brasil, não apenas dos escravos, mas de toda a população, é preciso antes entender a dinâmica da sociedade que antecedeu a abolição. Para entender essa dinâmica precisamos entender o significado do batismo para aquelas pessoas que viveram um Brasil ainda fortemente marcado pela autoridade da igreja sendo que naquele tempo o batismo era a expressão máxima de pertencimento de uma pessoa na sociedade. É mais que necessário, portanto, observar as relações de apadrinhamento, de compadres e comadres, relações de amizade, e etc. e perceber que aqui iremos encontrar um ambiente de significativa importância.

Diferentemente de outras culturas, como a alemã ou a italiana, por exemplo, no Brasil o sobrenome do filho não era, ou não deveria ser, necessariamente o mesmo que o do pai. Tal regra persistiu até a primeira República, ou seja, até por volta de 1890. Este tema, muito interessante e pouquíssimo estudado, citado muito brevemente por alguns autores, quando muito apenas com breves pinceladas entre um parágrafo e outro, é o argumento central para entendermos a origem dos sobrenomes dos brasileiros. E justamente por existir essa liberdade de escolha dos nomes e sobrenomes que a maioria dos pais realizava nos filhos o seu desejo de fazer uma homenagem, o pagamento de uma promessa, uma demonstração de fé ou simplesmente inovar na escolha de um nome. Não basta ir muito longe, pois a maioria dos brasileiros já conheceu alguém que se chamasse, por exemplo, Maria da Conceição, Luiz do Espírito Santo, Maria das dores, Ana Maria de Jesus ?

Para exemplificar com exemplos concretos posso citar meus antepassados. Minha tetra-avó se chamava Gertrudes Maria de Jesus, batizada em Mogi Mirim em 27.12.1842, filha legítima de Victoriano Pereira de Araujo e Maria José Baptista. Uma leve busca em Mogi Mirim do século XIX e será possível encontrar dezenas de Gertrudes Maria de Jesus, filhas de pais com sobrenomes muito diferentes. Para outro exemplo não religioso, tenho outro antepassado por linha materna que se chamava José Joaquim Mariano, nascido em 19.12.1765 em Santo Amaro, SP, filho de José Anselmo Boaventura e Ana dos Santos. Por que não se chamava José Boaventura ? Justamente porque a cada filho existia uma nova homenagem. É bem comum inclusive os casos de irmãos com sobrenomes diferentes.

Para citar mais exemplos basta verificar a obra *Genealogia Paulistana*, de Luiz Gonzaga da Silva e Leme vol.IV título Taques Pompeus e o vol.II título Lemes. Nestes capítulos podemos observar vários exemplos de filhos e irmãos com sobrenomes totalmente diferentes, a começar por Pedro Taques de Almeida, notável historiador do período colonial. Pedro Taques era filho de Bartholomeu Paes de Abreu e Leonor de Siqueira, o sexto filho do casal, único com o sobrenome Taques de Almeida, que recebeu como forma de homenagem ao avô materno.

O batismo e a homenagem eram eventos de grande importância no mundo católico de então. Com relação ao compadrio, escreve Henry Coster :

esse relacionamento é considerado muito sagrado no Brasil, e creio que em todos os países católicos. É um laço fraternal que permite a um homem pobre dirigir-se ao seu superior com

*uma espécie de afetuosa familiaridade, ligando-os com laços de união, cuja não observância seria sacrílega*¹⁰⁵

A construção de laços de parentesco com objetivos específicos era uma característica do mundo dos brancos. O que acontecia com frequência é que os cativos acabavam por incorporar os costumes dos dominadores, ou seja, dos brancos, um processo lento de assimilação do seu comportamento. O ideal patriarcal era demasiadamente reforçado como o princípio fundamental da sociedade, bem como a lealdade e o respeito à autoridade, portanto, o senhor de engenho se destacava como figura de poder, prestígio e respeito entre os cativos, senhor o qual eles deveriam respeitar e ouvir. A sociedade era fundamentada na dominação dos homens livres sobre os homens cativos, logo a procura de homens livres para o batismo – e na escolha dos nomes – era bastante grande.¹⁰⁶ E para entender o padrão de funcionamento do batismo dos escravos é preciso antes entender o funcionamento do batismo da população livre. Para a Igreja, implicitamente dentro de suas próprias leis, se sobressai a ideia de que a paternidade espiritual era mais importante que a paternidade física, ou seja, mais importante que os próprios pais biológicos.¹⁰⁷

No entanto, a origem do sobrenome é bastante relativa, uma vez que na maioria absoluta dos batismos o registro era feito de forma a constar apenas o primeiro nome da criança e apenas o nome dos pais surgia seguido de sobrenomes, ou seja, tal lacuna permitiu que muitas pessoas atribuíssem a si mesma os sobrenomes que lhes mais agradava e, ainda pior, não era raro as pessoas ficarem trocando de sobrenome durante a vida.¹⁰⁸ Tal prática ocorreu em larga escala durante todo o período colonial, imperial e início da república, tendo fim apenas com o advento dos cartórios. O nome simplesmente ia mudando de tempos em tempos, se adotava o sobrenome da mãe, do pai, dos parentes, dos amigos, sem nenhum controle efetivo sobre isso. Por este motivo, para se descobrir a origem de um sobrenome, por vezes é necessário alargar bastante a pesquisa e não poucas vezes será impossível saber de onde tal nome surgiu.

É bastante notável que os sobrenomes escolhidos eram aqueles mesmos utilizados pelos brancos e livres sendo que, na grande maioria esmagadora, tais sobrenomes tinham origem portuguesa. Os padrinhos, como já exaustivamente citado, eram em sua maioria livres e em sua maior parte detentores de tais sobrenomes, como o Silva e o Souza, por exemplo. Havia uma preferência pelo padrinho de condição livre e logo, após a abolição, tal preferência a se associar ao homem livre, fazer-se como pessoa livre, eram vontades e desejos evidentes das pessoas que acabaram de adquirir a liberdade.

Escolher um padrinho de condição livre era também um caminho para tentar alcançar alguma vantagem diante da sociedade. Na Bahia tal padrinho podia, por exemplo, ser um protetor

¹⁰⁵ Apud. Schwartz, Stuart B. Op.Cit. Pag 331

¹⁰⁶ - sobre essa tema Cf. Schwartz, Stuart B. Op.Cit. Pag 241 e 333

¹⁰⁷ Idem. Pag.332

¹⁰⁸ Raquel Francisco apresenta alguns exemplos interessantes de pessoas que mudaram de sobrenome várias vezes durante a vida. Ela aponta o caso de uma pessoa que mudou de nome 3 vezes entre 1883 e 1900. Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.Cit. Pag.170

do compadre caso este tivesse problemas em uma propriedade.¹⁰⁹ No batismo se dava a possibilidade de tecer laços de proteção entre livres e cativos.¹¹⁰

É preciso dar atenção especial ao tempo histórico em questão, pois é justamente ali na transição do Brasil imperial para o Brasil republicano que estas relações de compadrio e proteção entre livres e cativos toma relevância para nosso objetivo que é o de desvendar os mistérios em torno do sobrenome dos negros do Brasil. É muito importante também ressaltar que houve casos em que os padrinhos, ou pelo menos um dos padrinhos, tenha sido um santo ou uma entidade espiritual. Raquel Francisco encontrou em Juiz de Fora, Minas Gerais, casos em que a madrinha tinha sido Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora da Piedade e etc. Para a autora, na ausência de uma madrinha física se indicava uma espiritual, ou então, tal escolha poderia se dar como forma de agradecimento dos pais por uma graça alcançada ou superação de uma doença ou parto difícil.¹¹¹

De qualquer forma vale ressaltar que os padrinhos das crianças, em sua quase totalidade, eram pessoas brancas e/ou livres. Estas pessoas quando não eram livres pobres do entorno das fazendas eram então, geralmente, parentes ou amigos dos senhores de escravos. Estes por vezes também donos de escravos. Esse costume dos senhores batizarem escravos de outros senhores pode ter se dado por muitos motivos. Poderia ter uma finalidade jurídica, uma vez que o apadrinhamento trazia também implicitamente uma conotação jurídica sobre a criança, ou seja, preferência pela guarda. Tais práticas eram bastante evidentes com o aumento do clamor pela abolição da escravidão, portanto, não devemos excluir a possibilidade que tais práticas visassem a aquisição de alguma vantagem por parte dos senhores de escravos.¹¹²

Tal prática é também apontada pelo professor Fernando Franco Netto e Osir Gonçalves Guimarães que constata a presença significativa de parentes dos senhores de escravos e também outros donos de escravos como padrinhos de cativos. Para estes autores, isso mostra que as relações entre as classes estavam mais próximas, o que eles identificam, seguindo o mesmo entendimento de Stuart B. Schwartz, como uma espécie de “paternalismo indireto”.¹¹³

No entanto eu discordo de tal entendimento por acreditar que se trata mais de uma estratégia de dominação que de bom relacionamento. Posso até supor que, em muitos casos, a escolha dos padrinhos dos filhos não era feita exclusivamente pelos pais da criança mas, com intervenção do senhor de escravos. Tal escolha só era concretizada com o consentimento do senhor de escravos. Os autores ainda ressaltam que pelo fato da região pesquisada ter propriedades de pequeno porte isso talvez tenha influenciado na escolha dos padrinhos.¹¹⁴

Eu acredito que senhores de escravos se ajudavam reciprocamente para realizar o batismo das crianças e ao mesmo tempo ainda ter o controle sobre os cativos, principalmente devido às disputas jurídicas de tutela que se sucedeu com a aproximação da – e após a – abolição. Disputas

¹⁰⁹ Idem.332

¹¹⁰ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op. Cit. Pag.90 e 92

¹¹¹ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.Cit. Pag.86

¹¹² Cf. Silva, Denílson de Cassio. Op. Cit. Pag.229

¹¹³ Cf. Netto, Fernando Franco e Guimarães, Osir Gonçalves. Artigo: *Propriedade de escravos e relação de compadrio: Castro e Guarapuava na segunda metade do século XIX*. Pag.12

¹¹⁴ Idem. Pag.13

estas nem sempre favoráveis aos pais da criança. Porém, não podemos generalizar e achar que não tivesse existido relações desprovidas de solidariedade e reciprocidade.¹¹⁵

De qualquer forma, independente da boa relação ou não, não será incomum encontrar senhores de escravos batizando cativos de outras propriedades, pois tal prática se deu em muitos lugares do país e em épocas distintas. O fato a se ressaltar são os sobrenomes que daí vão se espalhando no pós abolição, ou seja, nas relações de apadrinhamento e amizade.

Existem outros exemplos interessantes de sobrenomes que surgiram dentro das próprias famílias. Isso acontecia principalmente porque no Brasil, ainda nos dias de hoje, as pessoas tem o costume de criar nomes combinando outros nomes. Raquel Francisco dá um exemplo emblemático do surgimento de sobrenomes de uma família que legitimou os filhos após a abolição. Ela cita um casal, Brigido e Leocardia, ex-escravos recém libertos. No ato de legitimar os filhos e dar-lhes um nome e sobrenome adotou-se para o menino o nome de Venceslau Deolindo Brígido e para a menina Ignácia Leocardia, ou seja, o nome dos pais passou a ser o sobrenome dos filhos.¹¹⁶ Se Venceslau teve filhos, netos e bisnetos, estes certamente terão o sobrenome Brígido, oriundo do antepassado cativo.¹¹⁷

O ponto chave aqui, na escolha dos sobrenomes, é que não existia uma regra clara e a cultura dominante influenciou na escolha dos sobrenomes, ou seja, a escolha do sobrenome era livre. No Brasil colonial e imperial a origem dos sobrenomes se dava primeiramente na família, de pai para filho, mas, não poucas vezes, os sobrenomes vinham das amizades, dos padrinhos, madrinhas, tios, tias, da fé e também, como no exemplo acima, da criatividade. Resta saber por qual processo de escolha de sobrenome seus antepassados passaram e qual a origem de tal sobrenome. Tal prática caiu em desuso durante a república, com o advento dos cartórios e se interrompeu de vez com a entrada esmagadora de imigrantes europeus, principalmente no sul e sudeste. Podemos dizer que entre 1880 e 1900 a prática de inventar sobrenomes ou buscá-los em outras pessoas foi se enfraquecendo cada vez mais até cair em desuso. A tradição portuguesa de batizar o filho visando homenagear alguém ou fazer uma demonstração de fé deu lugar a prática de valorizar o sobrenome de família, aquele que vai se mantendo de geração em geração, algo pouco praticado e valorizado até então, principalmente entre a população mais pobre. Provavelmente a grande leva de imigrantes europeus, sobretudo italianos, exerceram grande influência nestas mudanças culturais.

Embora a abolição e os batismos sem a presença de sobrenome desse espaço para que as pessoas adotassem e criassem seus próprios sobrenomes, muitas pessoas, mesmo assim, acabaram não adotando sobrenome algum. Portanto, pesquisando um antepassado, é provável que você se depare com casos em que a pessoa é nomeada apenas como, por exemplo, João de tal, ou apenas João, Francisco, Maria de tal, etc. Em tais casos a probabilidade de se tratar de ex-cativos é grande, mas não é cem por cento seguro, uma vez que muitas pessoas livres, libertas ou apenas pobres

¹¹⁵ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.Cit. Pag.207

¹¹⁶ Idem. Pag.192

¹¹⁷ Robert W. Slenes observa que na região norte do Congo e Angola a relação com a ancestralidade era muito presente e normalmente os filhos também recebiam ou carregavam o nome do pai ou do avô paterno. O mesmo constata Heloisa Teixeira que, citando os estudos de Gudman, relata tal prática entre alguns escravos na Carolina do Sul, EUA. Cf. Slenes, Robert W. *Na Senzala uma Flor*. Pag.251 e Teixeira, Heloisa Maria. Op.cit. Pag.195

também não tinham sobrenome. Além disso, em algumas situações, ignorava-se simplesmente o sobrenome.

A regra é que os escravos no Brasil eram identificados apenas pelo primeiro nome ou pelo primeiro nome mais uma característica física ou então o porto de origem, ou profissão e outro. Quem lê documentos sobre escravos irá se deparar com frequência com termos como João Angola, José Cabinda, Pedro Cabra, Manuel de Nação, Pedro Mina, José Moçambique, Pedro Manco, José Pedreiro, e etc. A vantagem é que daí podemos ter mais informações sobre os antepassados de uma pessoa. Nas pesquisas de genealogia é preciso estar preparado também para nomes pouco usuais como Escolátisca, Vicência, Messia, Dorotea e etc. São nomes extintos nos dias atuais, mas muito usados no século XIX. Os termos adicionais aos escravos são vários e vou dar alguns exemplos¹¹⁸ :

Africano Boçal : aquele escravo africano recém chegado

Africano Ladino : Aquele escravo africano já residente no Brasil

Benguela : Benguela e Luanda eram os dois maiores portos de Angola

Bode : era uma designação pejorativa para homens livres com ascendência africana

Cabinda : Cabinda é uma região da Angola

Caboclo : branco com índios

Cabra ou pardo : geralmente indicava características de miscigenação, ou seja, brasileiros pardos.

Caiado : brancos do reino

Crioulo : O termo crioulo indicava que o escravo era nascido no Brasil

Curiboca : negro com índios

Gentio : O termo gentio é usado para designar os povos almeçados pela catequese missionária, seja eles africanos ou índios.

Gentios da Terra : designava os índios do Brasil, geralmente utilizado pelos padres pois denota um sentido de que estas pessoas figuravam como infiéis que deveriam ser catequizados e inseridos na fé católica

Ingênuo : nascer ingênuo significava não nascer escravo e era condição diferenciada no exercício da cidadania durante o império.¹¹⁹ Com a lei do ventre livre surge esse nosso ser social, o ingênuo, que significava ser uma pessoa livre mas filho de uma mãe ainda escrava.¹²⁰

Luanda : Benguela e Luanda eram os dois maiores portos de Angola

¹¹⁸ Sobre alguns exemplos cf. Ribeiro, Darcy. Op.cit. Pag. 133; Cf. Silva, Denílson de Cassio. Op. Cit. Pag.94-95-96; Cf. Conrad, Robert Edgar. Op.cit. Pag.38; Cf. Schwartz, Stuart B. Op.Cit. Pag 302 e 281

¹¹⁹ Cf. Mattos, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil monárquico. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro. 2000. Pag.19

¹²⁰ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.Cit. Pag.112

Mina : Costa da Mina era o Golfo do Guiné

Mulato : filho de brancos com negros

Nação : o termo nação se aplica a qualquer povo, infiel ou cristão, com o qual o Estado português se relaciona. Tal termo tem uma utilização constante ao longo do tempo desde o século XV até o XIX.¹²¹ Portanto, africano de Nação ou escravo de nação deverá indicar que se trata de um africano nato, no entanto o termo é controverso, uma vez que o Estado Brasileiro já teve seus próprios escravos, denominados escravos do fisco ou escravos do real fisco. No Brasil imperial os mesmos eram chamados de escravos da Nação, portanto, é preciso verificar se a denominação indica que o antepassado pesquisado foi um escravo de nação ou da nação.

Nação, da. Os escravos da nação eram escravos que pertenciam ao Estado brasileiro. Estes trabalhavam em estabelecimentos públicos, fábricas, fazendas, na corte, no arsenal da marinha, em colônias militares e em obras públicas em geral. Grande parte deles tiveram origem no confisco real dos bens da Companhia de Jesus (jesuítas) quando parte de seus escravos se tornaram patrimônio do Estado.¹²² A identificação dos escravos da nação só aparece em registros oficiais a partir de 1854, antes disso são citados apenas em mapas dos estabelecimentos que os empregavam.¹²³ As fazendas públicas eram os principais estabelecimentos com escravos da nação.¹²⁴

Negro da terra : indicava que a pessoa era indígena do Brasil

Pardo Livre : com a crescente presença de descendentes de escravos já livres surgiu então a denominação de pardo livre que indicava que aquela pessoa não havia sido escrava mas descendia de libertos, ou seja, se diferenciava do escravo mas sem deixar de mencionar sua origem escrava.¹²⁵

Preto: O termo preto geralmente indicava que ele era africano, no entanto, há casos de pessoas indicadas como preto, porém nascidos no Brasil. Por vezes também denominado crioulo preto.

Indicações interessantes

No site <http://www.memoriaescravidao.rb.gov.br/> é possível fazer o download gratuito do livro *Vocabulário Controlado sobre escravidão, abolição e pós-abolição: a representação dos conceitos* de Isabel Cristina Borges de Oliveira. Neste livro é possível encontrar a descrição de muitos termos presentes nos documentos do século XVIII e XIX.

Para uma discussão mais ampla sobre os termos da escravidão então recomendo a leitura do *Dicionário da escravidão negra no Brasil* de Clóvis Moura. Edusp.SP.2004

¹²¹ Cf. Soares, Marisa de Carvalho. Artigo. *Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista*. Sem nº .acessado em www.historia.uff.br, 09.05.2018

¹²² Cf. Rocha, Ilana Peliciare. *Escravos da Nação: o público e o privado na escravidão brasileira.1760-1876*.Pag.12 e 15. Tese apresentada ao programa de pós graduação em história econômica. Em www.teses.usp.br/teses, acessado em 09.05.2018

¹²³ Idem. Pag.61

¹²⁴ Idem. Pag.86

¹²⁵ Cf. Mattos, Hebe Maria. Op.Cit. Pag.17

Sobre documentos, acervos e etc.

Se levarmos em consideração que a maior parte dos negros submetidos à escravidão chegaram ao Brasil ainda no século XIX podemos supor que ainda exista uma rica documentação sobre o tema. Levando em consideração que uma parcela grande da população brasileira descende destas pessoas a busca por um método de pesquisa faz-se mais que necessário. A documentação civil e eclesiástica já nos permite traçar algumas linhas de contato com os próprios antepassados negros que viveram o período da escravidão mas, somente no confronto com outros tipos de fontes documentais é que vamos conseguir recuperar informações desconhecidas da própria família.

Evidentemente é com as pesquisas de campo que as informações vão surgindo e por isso é muito necessário não ter medo de enfrentar os cartórios, os arquivos, as paróquias, e etc. É preciso ser insistente, visitar lugares, escrever emails, telefonar, em outras palavras, insistir e persistir. Sabemos que existe uma vastíssima documentação sobre a escravidão no Brasil, no entanto, essa documentação não está tão organizada e acessível como outras fontes documentais.

Como comentado anteriormente, o primeiro passo é sempre encontrar os documentos de primeira ordem, ou seja, as certidões de nascimento ou batismo, casamentos e óbitos dos próprios antepassados. O objetivo principal é tentar obter informações que possam individualizar o antepassado para distingui-lo de outros escravos de mesmo nome, pois eles, em sua grande maioria, não tinham nenhum sobrenome. Em muitos casos eles traziam algumas informações preciosas que os distinguiam de outros cativos, como por exemplo João Congo, Antonio Manco, Pedro Monjolo, etc. Anotar a idade, apelidos, características físicas, tudo é muito valioso para a distinguir um cativo do outro.

Nas pesquisas paroquiais é importante também levar em consideração a pesquisa nos livros de pessoas livres, pois em muitos casos um negro batizado como escravo e que tenha sido liberto, por exemplo, eventualmente pode ter tido seu casamento feito em um livro de libertos ou livres. Esses são fatores a se considerar quando se pesquisa antepassados negros. Sabemos que os afro-descendentes do Brasil tem em suas raízes uma conexão com os africanos que foram escravizados no Brasil, no entanto, nem sempre esses antepassados estão tão próximos no tempo histórico de seus descendentes. Em outras palavras, entre o antepassado negro escravizado e o descendente que realiza a pesquisa podemos considerar, em muitos casos, até cinco ou seis gerações, uma vez que os casamentos e nascimentos aconteciam em idade muito precoce no século XIX e início do século XX. Portanto, não poucas vezes, será preciso insistir em subir além de três ou quatro gerações, avô, bisavô, trisavô, tetra-avô, penta-avô e etc.

Após a segunda metade do século XIX a população livre negra cresceu bastante, tanto nas regiões nordestinas como cafeeiras de São Paulo e Rio de Janeiro, algo em torno de 40% a 60% em relação a população total do Brasil naquele período, tendo chegado até 74% no recenseamento populacional de 1872.¹²⁶

¹²⁶ Cf. Azevedo, Celia Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco. O Negro no Imaginário das elites. Século XIX*. Paz e Terra. RJ.1987. pag.33

Subir de geração em geração tem um objetivo bem específico que é aquele de tentar individualizar o então proprietário do próprio antepassado escravo, pois através desta informação será possível descobrir mais informações sobre a família, sobre a fazenda, sobre o próprio senhor de escravos, etc.

Primeiramente a pesquisa tem de ser feita obrigatoriamente nas igrejas uma vez que o surgimento dos cartórios, ou seja, dos registros civis, se deu de modo bastante lento. Depois de tentativas anteriores foi somente em março de 1888 (decreto 9.886) é que os registros de nascimento, casamento e óbito passaram a ser oficialmente realizados também pelo Estado brasileiro e foi somente no ano de 1890 (decreto nº181) que o casamento civil passou a ser o único oficialmente aceito pelo Estado. Com a proclamação da república a igreja deixa de ter o domínio oficial dos registros e estes passam a ser uma prerrogativa do Estado, portanto, fica determinado que todos os municípios brasileiros deveriam possuir um ofício de registro civil. Nas cidades grandes novos ofícios foram criados mas, nas cidades de menor proporção, os registros ficaram à cargo dos ofícios já existentes na região.¹²⁷

No Brasil imperial o registro de batismo substituía o registro civil e, até mesmo por isso, a mudança do registro religioso para o civil se deu de modo bem lento e complicado. Devemos considerar uma demora de décadas até que a população brasileira deixasse de registrar os seus filhos, casamentos e óbitos apenas na igreja e passassem a declarar seus registros também nos cartórios civis.¹²⁸ Em muitos casos a distância prejudicava e muito a realização dos registros civis, principalmente nas zonas rurais e locais mais distantes. Nestas realidades por vezes a igreja manteve, não oficialmente, o domínio sobre os registros de nascimento, casamento e óbitos. Mesmo durante a república a igreja manteve uma forte influência sobre a população.¹²⁹

Os registros feitos em cartórios são documentos públicos que, embora fiquem depositados nos cartórios, pertencem exclusivamente ao Estado brasileiro. Os oficiais de registro civil prestam um serviço público por delegação, por isso os registros são acessíveis a toda a população.¹³⁰

Os registros civis são antigos, como já mencionei há pouco e, em algumas cidades, podemos encontrar cartórios fundados ainda em 1875, muito antes da obrigatoriedade do registro civil. Normalmente as cidade pequenas possuem apenas 01 oficial de registros mas, em cidades grandes, podemos encontrar vários cartórios espalhados pela cidade e divididos em distritos e subdistritos.

Durante o período colonial e imperial brasileiro o registro religioso tinha um peso significativo dentro da sociedade de então. Documentos emitidos pela igreja eram os únicos documentos oficiais que alcançavam a maior da população. Tais documentos serviam não apenas

¹²⁷ Cf. Fiuza, Cesar Augusto de Castro et. al. *Direito Civil Constitucional*. organização CONPEDI/UFS. SC. 2015. acessado em <https://www.conpedi.org.br/> acessado em em 25.02.2018. Pag.538

¹²⁸ Cf. Pessoa, Jader Lucio de Lima. *Registro Civil de Nascimento. Direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito de Campos. RJ. 2006. Acessado em <http://fdc.br> em 25.02.2018. Pag. 21

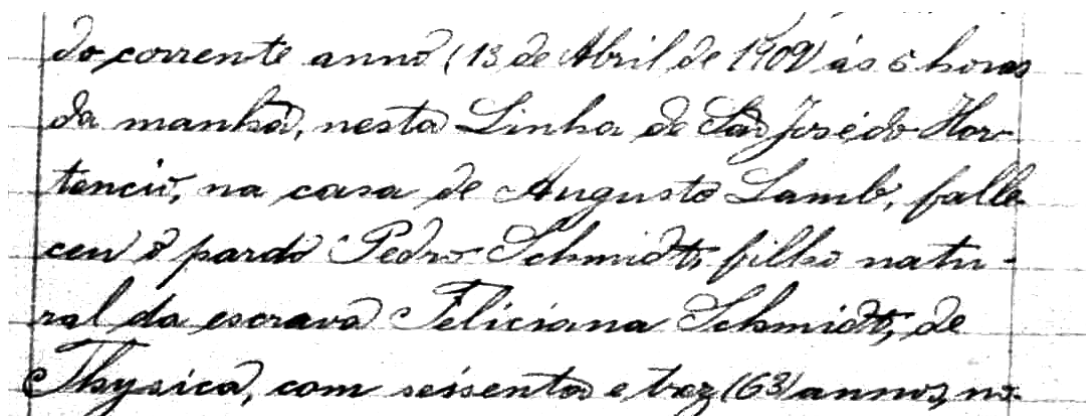
¹²⁹ Cf. Fiuza, Cesar Augusto de Castro et.al. *Direito Civil Constitucional*. Pag. 539

¹³⁰ Cf. Idem. Pag. 537 Um registro realizado em cartório é um registro público e, portanto, acessível a qualquer pessoa, salvo algumas informações que são preservadas. Em muitos casos é necessária uma autorização judicial para ler o documento em inteiro teor, ou seja, em sua totalidade.

para provar a capacitação ao matrimônio, mas, também para a legitimação ou não dos filhos, para atestar a morte de um parente, e etc. e inclusive para provar a posse de um escravo.¹³¹

Os registros de batismo e casamentos de escravos traziam informações relevantes sobre essas pessoas como, por exemplo, o nome do proprietário, a cor, os nomes e, em alguns casos, alguma indicação de local, apelidos, etc. Nem todos os registros eram ricos em informações mas, em alguns casos, era possível se saber a fazenda onde viviam, pais de origem, idade, etc. Não existia uma regra para os registros, por isso os padres faziam os registros cada um à sua maneira.

Após a abolição muitas informações do cativo deixaram de ser mencionadas, como por exemplo a cor, nação, sua condição social, se livre, liberto, e etc, e esse será, sem dúvida, um grande desafio para você que está buscando reestabelecer uma conexão com seus antepassados através da genealogia. Houve casos de padres que, mesmo após a abolição, continuaram por alguns anos fazendo os registros das pessoas e nomeando-as como “ex-escravo de fulano de tal”, o que também nos fornece pistas para reestabelecer o parentesco entre as pessoas que estamos pesquisando. Alguns registros são bem curiosos como o falecimento do “pardo” Pedro Schmidt, filho natural da escrava Feliciano Schmidt, falecido em 13.04.1909.¹³² Podemos perceber dois fatos curiosos nesse registro, uma delas é a mãe dele ser mencionada como escrava, acredite, em 1909, duas décadas depois da abolição e a outra é ele ser filho natural de uma ex-escrava de sobrenome Schmidt, tipicamente alemão. Outro fato relevante a se considerar é que ele próprio pode ter vivido como escravo, uma vez que havia nascido em 1846.



Do corrente anno (13 de Abril de 1909) ás 6 horas da manhã, nesta Linha de São José do Hortêncio, na casa de Augusto Lamb, falleceu o pardo Pedro Schmidt, filho natural da escrava Feliciano Schmidt, de Thysica, com sessenta e tres (63) annos de

Trecho do óbito de Pedro Schmidt. 13.04.1909. São José do Hortêncio, RS.

Em sua dissertação de mestrado, intitulada “Laços da Senzala : arranjos da flor de maio”, Raquel Pereira Francisco descreve sua dificuldade em estabelecer uma conexão entre os registros religiosos e os registros civis, sendo que ela toma para sua pesquisa apenas aqueles onde a descrição da pessoa aponta para um passado de cativo, como, por exemplo, filho de ex-escravo, negro, etc. O mesmo vale para registros realizados no período colonial. É preciso utilizar todas as informações disponíveis para distinguir pessoas homônimas, como por exemplo, o nome do senhor de escravos, a profissão, a cor, e etc.¹³³ Por este motivo é importante estar atento a todas as

¹³¹ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.cit. pag.75

¹³² Cf. Registro Civil de São José do Hortêncio, Rio Grande do Sul. Registro de óbitos nº10, pag.57 Documento acessado através do site <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q57-99LD-SPFT?i=301&cat=645542> em 21.04.2018

¹³³ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.cit. Pag.04

informações relevantes que possam ser utilizadas para identificar a mesma pessoa em diferentes documentos e não esperar que todos os dados se completem perfeitamente uma vez que as variações certamente vão surgir.

Evidentemente é preciso sempre ressaltar que a evasão do registro civil no Brasil era enorme, principalmente entre a população mais pobre, portanto, não se assuste se um documento simplesmente não existir. Era comum no início da república que as pessoas, no intuito de se casarem, apresentassem ao registro civil testemunhas e uma declaração de próprio punho atestando sua própria idade e local de nascimento. Isso acontecia pois os nubentes, muitas vezes, estavam impossibilitados de apresentarem qualquer outro documento comprobatório. Imagine que nos registros eclesiásticos que conhecemos não está contemplada a totalidade da população que viveu o período colonial e imperial brasileiro. Ali está registrada apenas uma parcela da população que pode contar com alguma assistência religiosa, ou seja, uma outra parcela significativa deve ter simplesmente desaparecido sem deixar nenhum vestígio.¹³⁴

Uma fonte interessante de informações se dava no casamento. Embora o casamento não tivesse chegado a toda a população ainda assim foram eles bastante numerosos. Para a realização de tais uniões havia uma exigência legal, ou seja, uma burocracia que precisava ser cumprida. É possível se encontrar ainda muitos processos de habilitações de casamento nas dioceses, paróquias, arquivos públicos, cartórios, e etc. Se o seu antepassado foi casado e você possui alguma informação sobre este casamento, vale a pena tentar encontrar as habilitações de casamento. Geralmente essas habilitações traziam cópias das certidões de nascimento, declaração de idoneidade, declaração de testemunhas e etc.

No Brasil o casamento era permitido a partir dos 14 anos para os homens e aos 12 para as mulheres. Querendo oficializar o casamento os noivos deviam comunicar o padre a intenção de celebrar o matrimônio. O padre, em seguida, devia realizar as “denunciações” em “3 domingos ou dias Santos” para averiguar impedimentos. Eram muitos os impedimentos possíveis, como por exemplo, parentesco, relação de apadrinhamento, idade, etc. Em muitos casos era necessária uma autorização especial do padre e/ou dos superiores do padre. Por este motivo ainda existem muitos documentos disponíveis e ainda é possível encontrar muitas habilitações de casamento – mesmo para casamento entre cativos ou ex-cativos.¹³⁵

Esgotadas as pesquisas nas certidões de nascimento, casamento e óbito, então, deve-se partir para outras fontes documentais. O interessante é ter em mãos o nome do senhor de escravos uma vez que essa informação vai facilitar a localização de outros documentos. Para localizar documentos do passado é por vezes necessário entender também a dinâmica das vilas, cidades, paróquias, dioceses, e etc. A dinâmica urbana e rural tinham seus particulares e cada qual tinha suas características próprias de tempo, relações entre cativos e não cativos, laços de contatos, comércio, trabalho, etc. Tudo foi se transformando no decorrer do tempo. No Atlas do Império do Brasil de 1868, por exemplo, consta que as províncias significam a divisão administrativa de uma região, a divisão Judiciária era descrita como Comarca, a religiosa como Diocese e a eleitoral como Distrito.¹³⁶ Portanto, se você tem conhecimento que seu antepassado nasceu, casou-se ou faleceu

¹³⁴ Cf. Hollanda, Sergio Buarque. Op.cit.Pag.79

¹³⁵ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.cit. Pag.101

¹³⁶ Cf. Org. Almeida, Candido Mendes de. Atlas do Império do Brasil. Pag.07

na comarca X ou era natural do distrito Y, é importante observar toda a região ou diocese e verificar as mudanças ocorridas, pois em muitos casos uma cidade pode ter mudado de comarca, de diocese e mesmo de nome. Isso mesmo, existem casos de cidades que foram incorporadas a outras, deixaram de existir, mudaram de jurisdição, etc. Por isso, uma visita ao site do IBGE se faz mais que necessária. Ali é possível consultar o histórico da cidade e descobrir quais foram as modificações geográficas e administrativas que ocorreram no decorrer do tempo, desde sua fundação até os dias atuais.¹³⁷

Feito isto, então, podemos agora também consultar outros documentos que trazem informações sobre a população da região pesquisada, como por exemplo, maços de população, testamentos, cartas de alforria, cadastramento de matrículas da escravidão, documentos contábeis de coletorias e etc. Essas fontes podem trazer muitas informações relevantes para a identificação de uma pessoa, como por exemplo, a profissão, idade, origem, proprietário, etc., o que nos dá um grau de segurança maior na construção da genealogia.

O primeiro passo é ter em mãos o nome do senhor de escravos uma vez que será através dele que a pesquisa será feita. De posse do nome, então, é necessário ter em mente o local a ser pesquisado. No arquivo do Estado de São Paulo, por exemplo, podemos acessar o link “*repositório digital*” e em seguida “*acervo textual*”. Ali podemos acessar o link “*memórias da escravidão*” com uma quantidade grande de cidades listadas, além de maços de população. Nestes documentos podemos encontrar listas com os nomes dos senhores de escravos e seus respectivos escravos, com informações diversas sobre todos eles. O material disponibilizado nos dois links é bastante rico e a pesquisa pode ser feita por data e por local, o que facilita e muito a pesquisa.

Para exemplificar o poder destas fontes, os autores Manolo Florentino e José Roberto Góes, analisando inventários do ano de 1815, conseguiram identificar 149 parentes em uma única fazenda, sendo 61% de um total de 243 escravos. Depois de confrontarem os dados com o inventário da mãe do falecido inventariado e com os batismos a cifra subiu para 197 parentes identificados, um total de 81% de todos os cativos. Isso sem considerar as relações consensuais que não eram mencionadas nos documentos. Eles apresentam inclusive vários gráficos com genealogias de escravos.¹³⁸

Outro exemplo interessante podemos verificar nos estudos de Heloisa Maria Teixeira sobre famílias cativas em Mariana, Minas Gerais. A autora consegue recompor cinco gerações de uma família cativa utilizando-se de inventários post-mortem.¹³⁹ Outro exemplo muito interessante, mas no caminho inverso, apresentou Raquel Pereira Francisco. A autora reconstrói a descendência da escrava Felicidade até os anos 1960, não deixando assim qualquer dúvida sobre a possibilidade deste tipo de genealogia.¹⁴⁰ Outros autores também seguiram a mesma metodologia. O autor Robert W. Slenes também reconstrói a genealogia de uma família cativa para demonstrar os laços

¹³⁷ Acesse <https://cidades.ibge.gov.br>, insira o nome da cidade ou região que você está pesquisando. No campo à esquerda, acesse “História&Fotos” e procure “Formação Administrativa” para conhecer a evolução do município em detalhes.

¹³⁸ Cf. Florentino, Manolo e Góes, José Roberto. Op.cit. Pag.94, para as genealogias ver Pag. 84 a 86

¹³⁹ Cf. Teixeira, Heloisa Maria. Op.cit. Pag.193-194

¹⁴⁰ Cf. Francisco, Raquel Pereira. Op.cit. Pag.157

de parentesco.¹⁴¹ Portanto, algo perfeitamente possível. É preciso realizar o cruzamento de todo tipo de fonte, seja contratos de compra e venda, inventários, maços de população, batismos, casamentos, óbitos, etc.

Pesquisar um antepassado escravo exige também pesquisar a fundo o proprietário da fazenda onde o seu antepassado foi cativo. É preciso entender também sua história, seu passado, encontrar documentos a seu respeito. Evidentemente, encontrar os documentos não é tão simples e vai exigir concentração e empenho. Muitos documentos foram perdidos e mesmo destruídos por ordem do Estado. Em 1890, o então ministro da fazenda, Rui Barbosa, requisitou que *“de todas as tesourarias da Fazenda todos os papeis, livros e documentos existentes nas repartições do Ministério da Fazenda, relativos ao elemento servil, matrícula dos escravos, dos ingênuos, filhos livres de mulher escrava e libertos sexagenários”* fossem enviados ao Rio de Janeiro para serem destruídos.¹⁴²

Embora muitos documentos tenham sido destruídos, o que atrapalha e muito nossas pesquisas, nem tudo se perdeu, como bem afirma Robert W. Slenes no artigo citado acima. O Estado brasileiro produziu muitas listas com informações sobre a população escrava do Brasil, principalmente entre 1872 e 1873. Embora o acervo do Estado tenha sido destruído ainda é possível encontrar muitas destas listas anexadas a inventários post-mortem, arquivos judiciais, arquivos de Estado, cartórios e etc. As listas e recenseamentos da população são importante instrumentos para (re)construção da genealogia de uma pessoa descendente de escravos.¹⁴³ Os processos de alforria, ainda que espalhados por cartórios e arquivos, bibliotecas e institutos, ainda assim são fontes de grande valor histórico para quem pesquisa a própria genealogia.¹⁴⁴ Para estes documentos é interessante descobrir a data de fundação do cartório do local pesquisado e perguntar se ali ainda se encontram documentos referentes à escravidão.¹⁴⁵

Em 1872-73, e novamente em 1886-87, os donos de escravos em todo o Brasil foram obrigados por lei a registrar seus ‘cativos’ nas coletorias dos municípios onde estes residiam. Numa folha padronizada, semelhante a uma ficha de recenseamento domiciliar que era para ser preenchida em duas vias, os senhores tinham que indicar, para cada escravo, o nome e uma série de outras informações : a saber, a cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, ‘aptidão para o trabalho’, e profissão.¹⁴⁶

¹⁴¹ Cf. Slenes, Robert W. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2ª Ed. Campinas. Unicamp. 2011. Pag.123

¹⁴² Cf. Slenes, Robert W. Artigo *“Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?”*. Revista Brasileira de História. São Paulo. 1985. Acessado em www.anpuh.org, 15.03.2018. Pag.167

¹⁴³ Cf. Slenes, Robert W. *Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2ª Ed. Campinas. Unicamp. 2011. Pag.263-267. Sobre o acervo judiciário e sua evolução Cf. Wissembach, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo(1850-1880)*. Editora Hucitec. São Paulo. Pag.37-38

¹⁴⁴ Para mais informações sobre os processos de alforria Cf. Almeida, Kátia Lorena Novaes. Artigo. *Da prática costumeira à alforria legal*. Em periodicos.uesb.br acessado em 10.04.2018

¹⁴⁵ - Sobre as alforrias e estatísticas do Brasil imperial Cf. Slenes, Robert W. Op.cit.Pag.206 e para fontes documentais onde possa constar informações sobre escravos Cf. Slenes, Robert W. Artigo *“Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?”*. Revista Brasileira de História. São Paulo. 1985. Acessado em www.anpuh.org, 15.03.2018. Pag.172

¹⁴⁶ Cf. Slenes, Robert W. Mesmo artigo citado acima. Pag. 168

Estes documentos, ricos em informações, era também a única forma legal de garantir a posse de um escravo. Por este motivo Rui Barbosa exigiu a destruição de tal documentos, evitando assim uma possível reivindicação de reparação por parte dos ex-donos de escravos. Embora muito tenha se perdido, muitas cópias ainda se encontram nos cartórios e arquivos de todo o Brasil. Principalmente porque quando do falecimento de um dono de escravos, para o inventário, se fazia necessária a documentação sobre os escravos, portanto, era tudo anexado ao processo apresentado ao cartório.¹⁴⁷

Nestes inventários é possível conseguir muitas informações extras sobre um antepassado, como por exemplo, a idade, a cor, o preço, os laços de parentesco, etc.¹⁴⁸ Podemos considerar também documentos mais escassos como os registros de compra e venda de escravos, aplicado com frequência após 1860¹⁴⁹ ou relatórios sobre os quilombos e as atividades dos quilombolas.¹⁵⁰ Nas pesquisas é muito importante considerar também os maços de população. Estes recenseamentos estão geralmente arquivados nos Arquivos de Estado, porém, infelizmente, não são tão numerosos. Para aqueles que pesquisam o Estado de São Paulo e Minas Gerais, é possível acessá-los pela internet. Através destes maços populacionais, em alguns casos, é possível até mesmo descobrir a origem do antepassado, pois em alguns casos é indicado o país ou porto de origem, etc.¹⁵¹ Porém, como sempre, a pesquisa deve ser realizada levando em consideração o nome do dono de escravos e sua cidade de residência.

Outra fonte menos comum para a pesquisa é o processo de Pecúlio, que na prática era o esforço realizado pelo próprio escravo de juntar uma quantidade em dinheiro visando adquirir de seu senhor a própria alforria. Em outras palavras, quando um escravo conseguia adquirir recursos através de atividades extras este, por lei, podia exigir uma avaliação oficial de si mesmo a fim de saber seu preço e, em seguida, fazer uma oferta a seu senhor através da justiça. Nem sempre os senhores acatavam a avaliação feita ou aceitavam a oferta, no entanto, tais processos, ainda que em menor volume, existem e podem ser encontrados nos muitos arquivos públicos do Brasil.¹⁵²

Evidentemente a leitura de documentos antigos nem sempre é uma tarefa simples. As máquinas de escrever só passaram a ser utilizadas a partir do século XX e nas igrejas por volta dos anos 1930. Tomar algumas lições de paleografia, ainda que gratuitamente na internet, irão ajudar muito no momento de lidar com fontes primárias. Eu recomendo a leitura do livro *Memória Histórica da Capitania de São Paulo : Edição e Estudo* de Renata Ferreira da Costa. Neste trabalho ela faz uma análise de um documento textual do século XVIII de forma detalhada olhando, sobretudo, sobre a forma da escrita e suas características textuais. Na página 50 ela faz uma tabela com algumas formas de letras usadas na época do texto e que normalmente são muito comuns nos documentos do século XIX. No mesmo e-book ela ainda aborda aspectos de abreviações,

¹⁴⁷ Idem. Pag.169

¹⁴⁸ Cf. Florentino, Manolo e Goés, José Roberto. Op.cit. Pag.43

¹⁴⁹ Idem. Pag.116

¹⁵⁰ Cf. Conrad, Robert Edgar. Op.cit. Pag.29

¹⁵¹ Acesse : http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/escritos e depois clique em Maços de População.

¹⁵² Sobre os processos de pecúlio Cf. Silva, Denilson de Cassio. Op.cit. Pag.65-66 e pag.73-74

linguísticos e etc. O melhor de tudo é que o livro é gratuito e pode ser baixado no site do Arquivo do Estado de São Paulo.¹⁵³

Existem ainda muitos livros de genealogia que podem ajudar e muito nas pesquisas. Alguns são muito notáveis como o gigantesco trabalho de Luis Gonzaga da Silva Leme, autor da obra *Genealogia Paulistana*.¹⁵⁴ Nele foi (re)construído um mapa com a genealogia de notáveis famílias do Estado de São Paulo e parte de Minas Gerais. O livro pode ser lido integralmente na internet. Existem ainda trabalhos menores como genealogias de cidades e outros estados. É preciso, portanto, verificar a possibilidade de contar com uma pesquisa já feita sobre notáveis famílias da cidade ou região pesquisada.

Utilizando o Familysearch

O familysearch é sem dúvida o maior banco de dados de documentos e informações sobre famílias de todo o mundo. Feito por iniciativa da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias, os Mórmons, ele abriga milhares de páginas de registros de pessoas de todo o mundo. Seu acesso é gratuito e sua plataforma bastante simples de usar, mas, cabe aqui algumas dicas muito úteis que vão lhe ajudar a pesquisar sua família on line.

O primeiro passo é acessar o site www.familysearch.org e realizar um cadastro para obter um nome de login e uma senha. Feito isto é necessário realizar o Login para ter acesso ao sistema. Ali existem os recursos básicos, um deles é a pesquisa geral em todos os nomes já cadastrados no sistema do site. Muitos nomes e documentos já foram digitados e inseridos numa plataforma digital de modo a facilitar a busca. Para tal basta inserir nome e sobrenome, nome dos pais, local, uma data aproximada e encontrar as informações que está procurando, ou não. O primeiro passo é realizar a pesquisa simples, acessando o buscador do site. Acesse o site do Familysearch e, na parte superior, coloque o mouse sobre a palavra PESQUISAR e em seguida clique em REGISTROS. Ou apenas acesse diretamente www.familysearch.org/search. Esse sistema lhe dará acesso aos arquivos já indexados.

Vamos supor que sua pesquisa não lhe trouxe os resultados que você desejava. Então chegou a hora de pesquisar por localidade. Então clique em **PESQUISAR** e em seguida clique em **CATALOGO**. Neste campo será possível saber quais acervos estão disponíveis para sua pesquisa analisando cidade por cidade. Por exemplo, vamos supor que você esteja pesquisando Campinas, então basta inserir Campinas, São Paulo, que o próprio sistema irá apresentar as opções. Clique em OK e veja o que está disponível. O sistema irá mostrar o que existe de biografias, censos, registros paroquiais, cartórios, mapas e inclusive um pequeno histórico da cidade.

Vale lembrar que é importante saber que as divisões do passado não são as mesmas de hoje, portanto, se você pesquisa Campinas você precisa necessariamente pesquisar São Carlos, pois eram uma comarca só. O melhor é verificar as dioceses uma vez que estas quase não mudaram.

¹⁵³ Acesse <http://www.arquivoestado.sp.gov.br>, clique em Publicações / Memória e E-books e em seguida *Memória Histórica da Capitania de São Paulo : Edição e Estudo*. 2014. (acessado em 11.04.18)





¹⁵⁴ Cf. Leme, Luis Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo. Duprat & Comp.1905 disponível em <https://archive.org/details/GenealogiaPaulistana> acessado em 11.04.18

Ainda em Campinas, depois de visualizar os documentos disponíveis, clique em Church Records (acervo da igreja) e irá aparecer mais de dez igrejas diferentes. Isso acontece porque os acervos são distribuídos por dioceses e a diocese de Campinas é uma diocese relativamente grande. O mais interessante é que o site nós dá também o tempo histórico que abrange os documentos de cada igreja, por exemplo :

Brazil, São Paulo, Campinas, Catedral Nossa Senhora de Conceição, registros paroquiais, 1920-1973 - Autor: Arquidiocese de Campinas (Brasil)

Se estamos pesquisando um antepassado que nasceu em Campinas em 1900 eu sei que não preciso pesquisar nesta igreja. Portanto, surgindo uma igreja que me interessa realmente, basta clicar encima do texto para visualizar a lista de livros disponíveis.

Informações sobre microfilme/imagem digital (Este centro de história da família tem 5 de 5 filmes/microfichas.)

Anotação	Local	Coleção/Prateleira	Microfilme	DGS	Formato
Batismos 1825-1835 (livres e escravos : com casamentos e óbitos)	Granite Mountain Record Vault	International Film	1252003 Item 4	4000811	 
Batismos 1832-1859	Granite Mountain Record Vault	International Film	1252003 Items 5-	4000811	 


Vamos supor que você tenha se deparado com estes registros. Você pode acessar a imagem do livro e ler página por página ou então fazer a pesquisa diretamente no sistema. O sinal da **LUPA** ao lado do sinal da **MÁQUINA FOTOGRÁFICA** indica que este livro já está inserido no sistema, portanto, não é necessário ler página por página. Clique encima da **LUPA** e faça a pesquisa pelo sistema. Se você clicar encima da **MÁQUINA FOTOGRÁFICA**, então você irá acessar as fotografias do livro, ou seja, você irá ler o livro propriamente dito.

Informações sobre microfilme/imagem digital (Este centro de história da família tem 2 de 2 filmes/microfichas.)

Anotação	Local	Coleção/Prateleira	Microfilme	DGS	Formato
Batismos 1911-1916	Granite Mountain Record Vault	International Film	1252425 Item 8	4632482	

Quando os registros aparecem apenas com o sinal da **MÁQUINA FOTOGRÁFICA**, isso significa que os registros deste livro ainda não foram inseridos no sistema, ou seja, você terá que ler os livros para conseguir localizar os registros dos seus antepassados. Basta clicar e ler o livro.

Informações sobre microfilme/imagem digital (Este centro de história da família tem 136 de 136 filmes/microfichas.)

Anotação	Local	Coleção/Prateleira	Microfilme	DGS	Formato
1º OFÍCIO - CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO					
Nascimentos 1875 (nov.)-1890 (dez.)	Family History Library	International B1 High Density	1390880	8161867	

Quando o registro vir acompanhado de uma **MÁQUINA FOTOGRÁFICA** com uma **CHAVE** encima isso significa que você terá de visitar um Centro de História da Família ou uma biblioteca afiliada ao Family Search para poder ler os documentos. São muitos os centros de História da família espalhados pelo Brasil e pelo mundo, basta procurar pelo próprio site do Family Search uma unidade mais perto de você.

Outra opções interessante de pesquisa é clicar em **PESQUISAR** e depois em **REGISTROS**. Depois de abrir essa página observe que do lado direito existe um campo denominado “Procurar uma coleção” e abaixo dele há um link chamado “PESQUISAR TODAS AS COLEÇÕES PUBLICADAS”.

Clicando neste link você pode acessar todas as coleções já organizadas e publicadas pelo Family Search. A sessão Brasil já está bem adiantada. Preciso lembrar que estas são apenas as coleções publicadas, ou seja, já foram organizadas no site. Pesquisando por **PESQUISA** e depois **CATÁLOGO** é possível acessar todos os registros, publicados ou não.

Agora, é só começar a pesquisar.

Outros Sites interessantes

Records Preservation

<http://www.recordspreservation.org/>

Este link traz muitos documentos interessantes sobre Minas Gerais e São Paulo. Você deve clicar em “Brasil”, bem pequeno ao lado do logotipo do site. A partir dali você tem acesso a livros e documentos de São Paulo, Goiás e Minas Gerais. Para São Paulo o site é bem interessante, inclusive com recursos para a busca de casamentos em todo o Estado em diferentes épocas. Para pesquisar principalmente senhores de escravos pelo nome acesse :

http://www.recordspreservation.org/cgi-bin/list_directory_1.cgi?directory=%2CBrasil%2CS%C3%A3o+Paulo%2CBuscar&submit_trailing_directory=

CONARQ – Conselho nacional de arquivos

Encontre os arquivos e entidades que possuem acervos documentais em todo o país através do site do CONARQ. Aqui é possível fazer a consulta por estado e saber exatamente onde encontrar documentos.

<http://conarq.gov.br/consulta-a-entidades.html>

Fundação Casa de Ruy Barbosa – Seção escravidão e memória

<http://www.memoriaescravidao.rb.gov.br/>

Projeto português com documentos sobre o Brasil

<http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/>

Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados

<https://arquivohistorico.camara.leg.br>

Biblioteca Nacional – seção sobre a escravidão

<http://bndigital.bn.gov.br/projetos/escravos/>

<https://www.bn.gov.br/>

Testamentos e informações de paulistas publicados na internet

<http://www.projeto compartilhar.org>

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

<https://ihgb.org.br/>

Museu Histórico Nacional

<http://mhn.museus.gov.br/>

Museu Imperial

<http://www.museuimperial.gov.br/>

Para pesquisa no Estado da Bahia

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=198>

Para pesquisa no Estado do Rio de Janeiro

<http://www.arquivonacional.gov.br/br/>

<http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/serie-escravidao>

<http://wpro.rio.rj.gov.br/arquivovirtual/web/>

Para pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul

O Arquivo público do Rio Grande do Sul, APERS, fez duas publicações interessantes com transcrições de documentos relativos a escravos e libertos do estado do Rio Grande do Sul. Abaixo o link direto para download. É possível pesquisar palavras dentro do PDF digitando CTRL+F

http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1169142561.Cat_Sel_Cartas_Liberdade_Vol_1.pdf

http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1513790173.2017.12.20_Catalogo_Tutela.pdf

<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php?menu=artigodet&cod=120>

Para pesquisa no Estado de São Paulo

http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/escravos

Para pesquisa no Estado de Minas Gerais

<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>

http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/uploads/arquivos/PDF%20-%20caderno_escravidao.pdf

Para pesquisa no Estado de Pernambuco

<http://www.iahgp.com.br/arquivo.php>

Para e-books, livros e documentos em PDF gratuitos

<http://livraria.senado.leg.br/ebooks.html>

<http://livraria.camara.leg.br/>

<http://www.brasiliana.com.br/>

<https://www.bbm.usp.br/>

<http://csbh.fpabramo.org.br/>

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/>

<http://www.museuafrobrasil.org.br/acervo-digital>

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

<https://archive.org/>

Fotografias

<http://fotografia.ims.com.br>

<http://brasilianafotografica.bn.br/>

<http://www.brasilianaiconografica.art.br/>

Pesquisa em jornais

<http://memoria.bn.br>

<http://acervo.estadao.com.br/procura/>

Documentários do Youtube

Projeto Memórias do Cativo

https://www.youtube.com/watch?v=_Hxhf_7wzk0

A Rota do Escravo - A Alma da Resistência - Disponível em ONU Brasil

<https://www.youtube.com/watch?v=HbreAbZhN4Q>

Ecos da Escravidão - Caminhos da Reportagem - Disponível em TV Brasil

<https://www.youtube.com/watch?v=xR549adx5Go&t=134s>

Video extra do DVD Mil Trutas Mil Tretas - Racionais MC's - 10 ANOS

Disponível em RacionaisTV

<https://www.youtube.com/watch?v=slwalSi03g8&t=288s>

Bibliografia

ALMEIDA, Kátia Lorena Novaes. Artigo. *Da prática costumeira à alforria legal*. Em periodicos.uesb.br acessado em 10.04.2018

AZEVEDO, Célia Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco. O Negro no Imaginários das elites. Século XIX*. Paz e Terra. RJ.1987.

BIBLIOTECA NACIONAL. Para uma história do negro no Brasil. RJ. 1988 em http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon1104317/icon1104317.pdf

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL DE 1813. Em <http://bd.camara.gov.br>, acessado em 13.05.2018

CONRAD, Robert Edgar. *Os Tumbeiros : o tráfico de escravos para o Brasil*. Brasiliense. São Paulo.1985

COSTA, Renata Ferreira. *Memória Histórica da Capitania de São Paulo : Edição e Estudo*. 2014 em <http://www.arquivoestado.sp.gov.br>, clique em Publicações / Memória e E-books

FAORO, Raimundo. *Os donos do Poder : Formação do patronato político brasileiro*. Globo. RJ. 2001 3ª edição

FIUZA, Cesar Augusto de Castro et. al. Artigo. *Direito Civil Constitucional*. CONPEDI/UFS. SC. 2015. acessado em <https://www.conpedi.org.br/> acessado em em 25.02.2018.

FLORENTINO, Manolo e Góes, José Roberto. *A paz das Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro. c.1790-c.1850*. Civilização Brasileira. Rio da Janeiro. 1997

FRANCISCO, Raquel Pereira. *Laços da Senzala, arranjos da flor de milho*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense. 2007

FREIRE, Jonis. Artigo. *Para além da partilha: divisão e manutenção de famílias escravas (Minas Gerais, século XIX)*. Em revistas.unisinos.br, acessado em 01.01.2018

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Ed. Global. São Paulo.2003 48ª ed.

GOMES, Luciano Costa. Artigo. *Compadrio e apadrinhamento de escravos em Porto Alegre, 1772 a 1800*. Em www.escravidaoeliberdade.com.br, acessado em 23.12.2017

GORENDER, Jacob . *O escravismo Colonial*. Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2011

GRAF, Márcia Elisa de Campos. Artigo. *Fontes para o Estudo da família escrava no Brasil*. Em <https://seer.ufmg.br>, acessado em 01.01.2018

GRAHAM, Richard. Artigo. *Nos Tumbeiros mais uma vez ? O comércio interprovincial de escravos no Brasil*. em <https://portalseer.ufba.br> acessado em 03.12.2017

HOLLANDA, Sergio Buarque. Artigo. *Movimentos da população em São Paulo no século XVIII*. In Revista do I.E.B nº 1, São Paulo, 1966. Pag.66. acessado em <http://www.revistas.usp.br>

JUNIOR, Caio Prado. *A Formação do Brasil contemporâneo*

LEI Nº 1.695 de 15.09.1869, Disponível em <http://www2.camara.leg.br>

LEME, Luis Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. São Paulo. Duprat & Comp.1905 disponível em <https://archive.org/details/GenealogiaPaulistana> acessado em 11.04.18

LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *História da Capitania de São Vicente*. Senado Federal. Brasília. 2004

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Parte III. 1867. em <http://www2.senado.leg.br>, acessado em 03.12.2017

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Jorge Zahar Ed. Rio de Janeiro. 2000

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. Edusp, SP. 2004

NETTO, Fernando Franco e Guimarães, Osir Gonçalves. Artigo. *Propriedade de escravos e relação de compadrio: Castro e Guarapuava na segunda metade do século XIX* em www.escravidaoliberdade.com.br acessado em 28.12.2017"

OLIVEIRA, Isabel Cristina Borges de. *Vocabulário Controlado sobre escravidão, abolição e pós-abolição: a representação dos conceitos*. Fundação casa de Ruy Barbosa. Rio de Janeiro.2015

Org. Almeida, Candido Mendes de. *Atlas do Império do Brasil*. Instituto Philomatico. RJ.1868. Disponível no site do Senado Brasileiro. www12.senado.leg.br

PESSOA, Jader Lucio de Lima. *Registro Civil de Nascimento. Direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Direito de Campos. RJ. 2006. Acessado em <http://fdc.br> em 25.02.2018. Pag. 21

RIBEIRO, Darcy. *O povo Brasileiro a formação e o sentido do Brasil*. Cia. Das Letras. SP. 1995 2ª Ed.

RIOS, Ana Lugão e Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro. *Memórias do cativo - Identidade e cidadania na pós-abolição*. Civilização Brasileira. São Paulo. 2005

Rocha, Ilana Peliciare. *Escravos da Nação: o público e o privado na escravidão brasileira.1760-1876*. Tese apresentada ao programa de pós-graduação em história econômica. Disponível em www.teses.usp.br/teses, acessado em 09.05.2018

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial 1550-1835*. São Paulo. Cia. Das Letras. 1988.

SILVA, Denílson de Cássio. *O Drama Social da Abolição : Escravidão, Liberdade, trabalho e cidadania em São João del-Rei, Minas Gerais (1871-1897)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2011 Em <http://www.historia.uff.br/>, acessado em 26.12.2017

SLENES, Robert W. Artigo. *Escravos, cartórios e desburocratização: o que Rui Barbosa não queimou será destruído agora?*. Revista Brasileira de História. São Paulo. 1985. Disponível em www.anpuh.org, acessado em 15.03.2018.

_____ Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava. 2ª Ed. Campinas. Unicamp. 2011

SOARES, Marisa de Carvalho. Artigo. *Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista*. Sem nº .acessado em www.historia.uff.br, 09.05.2018

TEIXEIRA, Heloisa Maria. Artigo. *Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana 1850-1888*. em <https://portalseer.ufba.br>, acessado em 26.12.2017

WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos Africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo(1850-1880)*. Editora Hucitec. São Paulo. 1998

Imagem de capa disponível gratuitamente em <https://pixabay.com/pt/cadeia-corrente-enferrujada-ferrugem-1799916/>